



Município de Vale de Cambra

2

0

1

9

Relatório e Contas



Município de Vale de Cambra

2

0

1

9

Índice



Índice

1. Introdução.....	6
2. Organização do Município.....	9
2.1 - Assembleia Municipal.....	9
2.2 - Câmara Municipal.....	9
3. Participações do Município.....	13
3.1 – Participações Societárias.....	13
3.2 - Entidades Não Societárias.....	14
4. Endividamento.....	18
5. Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.....	22
6. Análise Económico-Financeira.....	24
6.1 – Balanço.....	24
6.2 – Demonstração de Resultados.....	27
6.3 – Eventos Subsequentes.....	29
7. Análise Orçamental.....	31
7.1 - Execução Global do Orçamento.....	31
7.2 - Modificações e Revisões ao Orçamento.....	33
7.3 - Execução do Orçamento da Receita.....	35
7.4 - Execução do Orçamento da Despesa.....	39
7.5 - Grandes Opções do Plano.....	44
7.6 - Serviço da Dívida.....	46
7.7 - Estrutura Orçamental – Rácios.....	47
7.8 - Resumo dos Fluxos de Caixa.....	48
8. Anexos às Demonstrações Financeiras.....	52
Introdução.....	52
8.1 - Caracterização da Entidade.....	53
8.1.1 - Identificação.....	53
8.1.2 - Legislação.....	53
8.1.3 - Estrutura Organizacional Efetiva.....	53
8.1.4 - Descrição Sumária das Atividades.....	54
8.1.5 - Recursos Humanos.....	54
8.1.6 - Organização Contabilística.....	54
8.1.7 - Outras Informações Relevantes.....	56
8.1.8 – Eventos Subsequentes.....	57
8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados.....	58
8.2.1 - Derrogação das Disposições do POCAL.....	58
8.2.2 - Comparabilidade.....	58
8.2.3 - Critérios Valorimétricos.....	58
8.2.7 - Movimentos do Ativo Imobilizado.....	60
8.2.8 - Movimentos Desagregados do Ativo Imobilizado.....	67
8.2.13 - Bens utilizados em regime de Locação Financeira.....	67
8.2.14 - Relação dos bens do Imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.....	67
8.2.15 – Identificação dos bens de domínio público que não são objeto de amortização e indicação das respetivas razões.....	67
8.2.16 - Investimentos Financeiros.....	68



8.2.22 - Valor Global das Rubricas de Cobrança Duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes no Balanço.....	68
8.2.26 - Descrição desagregada das responsabilidades, por garantia e cauções prestadas e recibos de cobrança.....	68
8.2.27 - Provisões e Passivos Contingentes.....	69
8.2.28 - Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 “Fundo Patrimonial” constantes do balanço.....	69
8.2.29 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	71
8.2.31 - Demonstração dos Resultados Financeiros.....	71
8.2.32 - Demonstração dos Resultados Extraordinários.....	71
8.3 - Notas sobre o Processo Orçamental e Respetiva Execução.....	71
8.3.1.- Modificações ao Orçamento.....	71
8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal.....	72
8.3.3 - Contratação Administrativa – Situação dos Contratos.....	72
8.3.4 - Transferências.....	72
8.3.6 - Endividamento.....	72
9 - Informações.....	74
9.1 - Redução dos pagamentos em atraso.....	74
9.2 - Contrato de empréstimo no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE).....	74
9.3 - Subscrição e Realização da participação financeira no Fundo de Apoio Municipal (FAM).....	74
Anexo 1 - Mapa das Participações da Entidade.....	77
Anexo 2 – Declarações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei 22/2015, de 17 de março.....	78
Anexo 3 - Organograma.....	79
Anexo 4 - Mapa do Ativo Bruto.....	80
Anexo 5 - Mapa Síntese dos Bens Inventariados.....	81
Anexo 6 - Mapa das Amortizações.....	82
Anexo 7 – Demonstração dos Resultados Financeiros.....	83
Anexo 8 – Demonstração dos Resultados Extraordinários.....	84
Anexo 9 – Declaração de Responsabilidade.....	85



Município de Vale de Cambra

2

0

1

9

Introdução



1. Introdução

Através do presente Relatório de Gestão efetua-se uma análise ao Município de Vale de Cambra no ano de 2019, mais concretamente ao nível da sua gestão, considerando essencialmente aspetos contabilísticos, económicos e financeiros.

Essa análise alicerça-se no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano (GOP) - subdivididas em Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal – oportuna e devidamente aprovados pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Vale de Cambra no ano de 2018.

Adicionalmente, apresentam-se informações baseadas em documentos contabilísticos que possuem um carácter que é essencialmente patrimonial, como é o caso de documentos essenciais como o Balanço, a Demonstração de Resultados e os Fluxos de Caixa, entre outros.

Assim, tanto os indicadores de gestão relacionados com a receita como os indicadores de gestão relacionados com a despesa são objeto de análises pormenorizadas no presente relatório.

No que diz respeito à estrutura da receita, efetuam-se análises quanto aos seus aspetos globais, à sua distribuição por classes, à sua evolução e à sua execução orçamental. No que diz concerne à despesa, os critérios de apresentação seguem caminhos semelhantes aos utilizados aquando da apresentação da receita. Ainda assim, procede-se à junção de análises ainda com mais detalhe e referentes à desagregação da despesa de capital pelos objetivos e programas que constituem o Plano Plurianual de Investimentos.

Compara-se também a receita arrecadada e a despesa paga, tendo em vista proceder ao apuramento do valor com vista a uma eventual revisão orçamental a ser incluída no Orçamento de 2020, procedendo sempre de acordo com a legislação em vigor.

Para cumprimento do objetivo essencial do presente relatório – informação coerente, útil e fiável, o relato das contas do Município de Vale de Cambra dispõe-se em mais oito pontos, que se juntam à presente introdução:



O primeiro ponto relativo à organização do município, ao nível da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal;

No segundo ponto são analisadas as participações do município no que diz respeito às participações societárias e às entidades não societárias;

O endividamento e suas implicações é devidamente explicado no terceiro ponto;

No quarto ponto é efetuada a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício, de acordo com o preceituado na Lei;

A análise económico-financeira está remetida para o quinto ponto, com a apresentação e apreciação do balanço e da demonstração de resultados;

No sexto ponto é efetuada a análise orçamental, com apreciação das execuções orçamentais da receita e da despesa, do serviço da dívida, a apresentação de rácios e o resumo dos fluxos de caixa.

O sétimo ponto é dedicado aos anexos às demonstrações financeiras e, finalmente, apresentam-se informações relevantes diversas no oitavo ponto.

Assim, submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal, para posterior análise e aprovação pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, o presente Relatório de Gestão, acompanhado dos documentos de prestação de contas que dizem respeito ao ano de 2019 e que estão associados a esse relatório, dando-se cumprimento ao preceituado no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.



Município de Vale de Cambra

2

0

1

9

Organização do Município



2. Organização do Município

2.1 - Assembleia Municipal

Conforme o estipulado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Vale de Cambra, órgão com funções essencialmente deliberativas e fiscalizadoras da atividade da Câmara Municipal, é constituída por 28 membros, dos quais 21 são eleitos diretamente e 7 por inerência, pois tratam-se de Presidentes de Junta.

A Mesa da Assembleia Municipal é, assim, constituída por:

Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Dr. - Presidente

Nuno Miguel Pinheiro da Costa, Dr. - 1.º Secretário

Susana Marisa de Almeida Cunha da Silva, Dr.^a - 2.º Secretário

2.2 - Câmara Municipal

Em conformidade com o nº1 do artigo 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do disposto nos artigos 35º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal de Vale de Cambra, tem a seguinte constituição:

PRESIDENTE

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva

Despacho 1P/2017, de 20 de outubro

- Proteção Civil
- Proteção Florestal
- Obras Municipais
- Rede Viária
- Juntas de Freguesia
- Turismo
- Toponímia
- Apoio ao Empresário e Emprego
- Gestão de Candidaturas



- Viaturas e Máquinas
- Imprensa e Relações Públicas
- Assuntos Jurídicos
- Actas

VEREADORES

António Alberto Almeida de Matos Gomes

Despacho 1/P/2017, de 20 de Outubro

- Ordenamento do Território
- Licenciamento de Obras Particulares
- Estudos e Projetos
- SIG
- Finanças e Património Municipal
- Gestão Cemiterial
- Gestão do Serviço de Fiscalização
- Expropriações
- Iluminação Pública

Maria Catarina Lopes Paiva

Despacho 1/P/2017, de 20 de outubro

- Educação
- Equipamentos Escolares
- Ação Social
- Saúde
- Modernização Administrativa e Qualidade
- Recursos Humanos
- Mobilidade
- Informática
- Taxas e Licenças
- Comércio, Mercado e Feiras
- Execuções Fiscais
- SAM



Daniela Sofia Paiva da Silva

Despacho 9/P/2017, de 25 de outubro

- Cultura
- Desporto e Tempos Livres
- Gestão dos Equipamentos de Cultura e Desporto
- Apoio ao Associativismo
- Juventude
- Arquivo
- Metrologia
- Defesa do Consumidor

José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho

Despacho 9/P/2017, de 25 de outubro

- Ambiente
- Higiene Urbana e Resíduos Sólidos
- Abastecimento de Água e Saneamento Básico
- Gestão de Espaços Públicos
- Espaços Verdes
- Trânsito e Sinalização
- Gabinete Alimentar e de Veterinária e Via Verde para a Agricultura

José Pedro Vieira Almeida *(sem pelouro atribuído)*

Nelson Silva Martins *(sem pelouro atribuído)*



Município de Vale de Cambra

2

0

1

9

Participações do Município



3. Participações do Município

3.1 – Participações Societárias

O Município de Vale de Cambra detém participações sociais nas empresas e outras entidades discriminadas nos quadros abaixo e pelos valores neles expressos.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013 (Regime Financeiro das Autarquias Locais - RFAL) passam a entrar no perímetro de consolidação deste Município a Ersuc e a Município, como entidades societárias.

Pese embora o Município de Vale de Cambra não apresente contas consolidadas, estas participações devem ser contabilizadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP).

Entidades participadas valorizadas pelo MEP:

Un.: Euros (€)

DESIGNAÇÃO	PARCELA DETIDA	%	CAPITAIS PRÓPRIOS A 31.12.2018	CAPITAIS PRÓPRIOS A 31.12.2019	RESULTADO LÍQUIDO A 31.12.2019
Município – Empresa de Cartografia e Sist. Informação, S.A.	24 950,00	0,80%	3 342 947,98	3 207 300,96	-103 647,02
ERSUC – Resíduos Sólidos Centro, S.A.	96 275,00	1,13%	43 658 508,00	37 187 108,00	-1 477 317,00

Impacto da aplicação do MEP:

Un.: Euros (€)

DESIGNAÇÃO	VALOR DA PARTICIPAÇÃO EM 31.12.2018	PERDAS EM ENTIDADES PARTICIPADAS	AJUSTAMENTOS DE CAPITAL	VALOR DA PARTICIPAÇÃO EM 31.12.2019
Município – Empresa de Cartografia e Sist. Informação, S.A.	26 743,58	829,18	256,00	25 658,40
ERSUC – Resíduos Sólidos Centro, S.A.	153 721,62	16 732,79	0,00	136 988,83

O Método de Equivalência Patrimonial à ERSUC é aplicado ao total do Capital Próprio desta entidade, excluindo o valor dos Subsídios ao Investimento que no Pocal pertencem ao Passivo e não ao Capital Próprio.



Nota: Mais desenvolvimentos relativos aos Investimentos Financeiros no Ponto 8.2.3.3 do Relatório.

Valorização ao custo histórico:

Un.: Euros (€)

DESIGNAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	PARTICIPAÇÃO	%
Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.	20 500 000,00	3 895,00	0,02%

3.2 - Entidades Não Societárias

O impacto da aplicação do MEP à Associação de Municípios Terras de Santa Maria (AMTSM) pode ser apresentado da seguinte forma:

Valorização pelo MEP:

Un.: Euros (€)

DESIGNAÇÃO	PARTICIPAÇÃO EM 31.12.2019	%	CAPITAIS PRÓPRIOS A 31.12.2018	CAPITAIS PRÓPRIOS A 31.12.2019	RESULTADO LÍQUIDO A 31.12.2019
AMTSM – Associação de Municípios Terras de Santa Maria	574 323,77	16,67%	3 555 078,37	3 445 942,59	-83 922,64

Impacto da aplicação do MEP:

Un.: Euros (€)

DESIGNAÇÃO	VALOR DA PARTICIPAÇÃO EM 31.12.2018	AJUSTAMENTOS DE CAPITAL	PERDAS EM ENTIDADES PARTICIPADAS	VALOR DA PARTICIPAÇÃO EM 31.12.2019
AMTSM – Associação de Municípios Terras de Santa Maria	592 443,12	-4 132,24	13 987,11	574 323,77

Importa salientar que foi aplicado o Método de Equivalência Patrimonial às contas provisórias da Associação de Municípios Terras de Santa Maria.



Outras Entidades Não Societárias

Relativamente às outras entidades não societárias, apresentadas abaixo, o Município não tem registadas quaisquer participações financeiras, tendo todas as transferências efetuadas sido registadas como custos do período.

Área Metropolitana do Porto
Foresp
ANMP
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.
ADRIMAG (Associação Desenvolvimento Rural Integrado Serras Montemuro, Arada e Gralheira)
Energia – Agência Energia Sul Área Metropolitana do Porto

Fluxos Financeiros

No ano 2019 os fluxos financeiros do Município para as entidades em que participa, por transferências e subsídios ascenderam a:

Entidade	Valor
AMP - Área Metropolitana do Porto	
<u>Quotização - Atividades</u>	<u>56.424,77€</u>
FORESP - Associação para a Formação e Especialização Tecnológica	
<u>Acordo de Colaboração</u>	<u>36.000,00€</u>
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	
<u>Quotização - Atividades</u>	<u>5.430,10€</u>
AMTSM - Associação de Municípios Terras de Santa Maria	
<u>Transferências – Atividades</u>	<u>160.651,82€</u>
ADRIMAG - Assoc. Desenv, Rural, Int. Serras Montemuro, Arada e Gralheira	
<u>Quotização</u>	<u>6.000,00€</u>



ENERGAIA - Agência de Energia do Sul da área Metropolitana do Porto

Quotização – Atividades 15.720,89€

TURISMO do Porto e Norte de Portugal

Quotização (2 anos) 3.000,00€

Os fluxos financeiros das entidades participadas para o Município, por dividendos foram os seguintes:

Entidade

Valor

Lusitaniagás – Companhia de gás do Centro, S.A.

(Dividendos do exercício de 2018) 1.502,03€

O Mapa das Participações da Entidade, com maior detalhe sobre cada uma das participadas, encontra-se em anexo – anexo 1.



Município de Vale de Cambra

2

0

1

9

Endividamento



4. Endividamento

A preocupação generalizada com o controlo dos défices orçamentais e do endividamento público e a obtenção de informação económica, financeira e patrimonial fiável e oportuna que possibilite a tomada de decisões e uma gestão mais eficiente, eficaz e económica na utilização dos sempre escassos recursos financeiros, conduz-nos a uma análise aos elementos respeitantes aos empréstimos de médio e longo prazo através da utilização do documento n.º 26 da prestação de contas de 2019, sendo que podem também ser analisados os dados presentes no ponto 7.6 – Serviço da Dívida do presente relatório.

O impacto ao nível do controlo do endividamento autárquico nos últimos anos tem confirmado todo o processo modificativo que se tem vindo a redesenhar em torno da gestão autárquica através das sucessivas alterações que se têm verificado nas molduras legais que delimitam as esferas organizacional, financeira e contabilística da administração local.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, foram introduzidas alterações legislativas relevantes, entre as quais se destacam as respeitantes à execução e controlo orçamentais, ao regime de crédito e endividamento municipal, aos deveres de informação e transparência e à prestação de contas individuais e consolidadas.

Relativamente ao endividamento o perímetro das entidades relevantes para os limites legais de endividamento do Município foi alargado a todas as entidades, independentemente da sua natureza, em que o Município participe ou sobre as quais detenha poderes de controlo.

Neste sentido, por força da referida Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nomeadamente do seu artigo 52.º, a dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º da mesma Lei, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.



Município de Vale de Cambra

LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL 2019

Receitas Correntes Líquidas		Montante
Ano	2016	13 154 554,67
	2017	13 340 014,65
	2018	13 672 376,31
	Total	40 166 945,63
Valor de referência		13 388 981,88
Limite máximo 150% a 31/12/2019		20 083 472,82

Balço - a 31/12/2019 – Município

	Divida na totalidade
Dividas a Terceiros - de Médio e Longo Prazo	
Empréstimos de médio e longo prazo	9 866 069,02 €
Fornecedores cc	- €
SubTotal	9 866 069,02 €
Dividas a terceiros Curto Prazo	
Fornecedores conta corrente	161 071,00 €
Fornecedores imobilizado	26 825,29 €
Estado e Outros Entes Públicos	74 465,98 €
Credores pela execução do Orçamento	- €
Administração Autárquica	- €
Outros Credores	1 139 479,67 €
SubTotal	1 401 841,94 €
TOTAL Balço	11 267 910,96 €
Operações de Tesouraria	816 524,04 €
FAM	52 179,50 €
Total divida de operações orçamentais Município	10 399 207,42 €
% da divida para o limite máximo	51,78%
% da divida como referência a média das receitas	77,67%
Total dividas das entidades	414 380,86 €
Total divida do Município + Participadas à data de 31/12/2019	10 813 588,28 €
% da divida Total para o limite máximo	53,84%
% da divida como referência a média das receitas	80,76%
Margem Positiva	9 269 884,53 €
Artigo 52º Lei 73/2013 (20% Margem)	1 853 976,91 €



Por outro lado, com as sucessivas alterações legislativas impostas pelas várias Leis do Orçamento de Estado, e respetivas normas de execução orçamental, bem como com a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, designada como a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), o controlo da dívida de curto prazo e dos respetivos atrasos de pagamento do Município continuam a assumir particular relevância no contexto global da gestão da dívida.

A dívida total de operações orçamentais do Município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Face ao exposto e de acordo com o resumo da conjuntura legal apresentado, justifica-se a análise do endividamento nos termos a seguir apresentados devendo ter-se presente que o Município de Vale de Cambra cumpriu aquele pressuposto.

Tendo presente a alteração à Lei n.º43/2012, de 28 de agosto, que cria o Programa de Apoio à Economia Local, a aplicação do Plano é suspensa a partir da data da verificação do cumprimento do limite da dívida total, previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, voltando o Plano a vigorar em caso de incumprimento do referido limite.

Conforme pode ser aferido pelos dados vertidos no presente Relatório e Contas, o Município de Vale de Cambra cumpriu, em 2019, o limite da dívida total, pelo que as medidas impostas pelo PAEL se encontram suspensas.



Município de Vale de Cambra

2

0

1

9

Proposta de aplicação do RLE



5. Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

Nos termos do ponto 2.7.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), o resultado líquido do exercício positivo pode ser repartido em Reforço do Património e/ou Constituição ou reforço de Reservas, sendo que nos termos do ponto 2.7.3.5 deve constituir-se o reforço anual da conta 57.1 – Reservas Legais, no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício. O reforço do Património (Conta 51) é sempre obrigatório até que o seu valor contabilístico corresponda a 20% do Ativo Líquido.

Nestes termos propõe-se que o resultado líquido de 2.653.262,92€ apurado no exercício de 2019, seja aplicado da seguinte forma:

1. Reservas Legais no montante de 132.663,15€.
2. Resultados Transitados o montante de 2.520.599,77€



Município de Vale de Cambra

2

0

1

9

Análise Económico-Financeira



6. Análise Económico-Financeira

6.1 – Balanço

O Balanço, do conjunto de mapas que compõem a Prestação de Contas, é aquele que permite aferir o equilíbrio económico e financeiro de uma entidade. Este mapa é o que melhor evidencia a composição do património à data em análise, bem como fornece informação objetiva, quantificável e suscetível de comparação, quer com anos transatos, quer com outras entidades.

O quadro seguinte apresenta o balanço municipal à data de 31 de dezembro de 2019, com o comparativo reportado à data de 31 de dezembro de 2018.

QUADRO N.º 1 – ESTRUTURA E EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO	2018		2019		VARIAÇÃO	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Total Ativo	88 340 104,33		91 774 046,09		3 433 941,76	3,89%
Imobilizado	80 349 442,08	90,95%	83 199 518,60	90,66%	2 850 076,52	3,55%
Circulante						
Existências	220 635,46	0,25%	232 735,00	0,25%	12 099,54	5,48%
Dívidas de Terceiros Curto Prazo	1 479 097,60	1,67%	1 395 822,12	1,52%	-83 275,48	-5,63%
Disponibilidades	5 872 964,97	6,65%	6 555 867,24	7,14%	682 902,27	11,63%
Acréscimos e Diferimentos	417 964,22	0,47%	390 103,13	0,43%	-27 861,09	-6,67%
Fundos Próprios	56 488 216,95		59 149 366,63		2 661 149,68	4,71%
Património	20 811 649,64	36,84%	20 811 649,64	35,18%	0,00	0,00%
Ajustamento de Partes de Capital Em Empresas	973 103,68	1,72%	968 715,44	1,64%	-4 388,24	-0,45%
Reservas Legais	1 850 811,24	3,28%	1 981 055,32	3,35%	130 244,08	7,04%
Subsídios	317 785,24	0,56%	317 785,24	0,54%	0,00	-%
Doações	224 108,39	0,40%	236 383,39	0,40%	12 275,00	5,48%
Resultados Transitados	29 705 877,16	52,59%	32 180 514,68	54,41%	2 474 637,52	8,33%
Resultado Líquido do Exercício	2 604 881,60	4,61%	2 653 262,92	4,49%	48 381,32	1,86%
Passivo	31 851 887,55		32 624 679,46		772 791,91	2,43%
Provisões para Riscos e Encargos	786 519,79	2,47%	745 202,78	2,28%	-41 317,01	-5,25%
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	10 004 957,75	31,41%	8 980 528,24	27,53%	-1 024 429,51	-10,24%
FAM – médio e longo prazo	52 180,00	0,16%	0,00	0,00%	-52 180,00	-100,00%
Dívidas a Terceiros Curto Prazo	2 493 970,00	7,83%	2 287 382,72	7,01%	-206 587,28	-8,28%
Acréscimos e Diferimentos	18 514 260,01	58,13%	20 611 565,72	63,18%	2 097 305,71	11,33%
Total Fundos Próprios e Passivo	88 340 104,50		91 774 046,09		3 433 941,59	3,89%



Ativo

Numa primeira análise é possível constatar que o Ativo Líquido registou um aumento de 3,89% face a 2018, do qual resultou um montante total de 91.774.046,09€.

A estrutura do ativo permanece idêntica à do ano transato, com o imobilizado a deter o maior peso no ativo em 90,66%, seguido das disponibilidades em 7,14%.

Apesar do aumento em termos percentuais se fixar em 3,55%, o imobilizado é a rubrica que mais contribui para o total do Ativo, com um montante quantificado em 83.199.518,60€.

Outra rubrica cujo peso no total do Ativo Líquido se destaca é a rubrica Disponibilidades que obteve um acréscimo de 11,63% totalizando o montante de 6.555.867,24€.

Passivo

No outro membro do Balanço, o Passivo, verificamos também um aumento de 772.791,91€, que corresponde a um aumento de 2,43%, totalizando 32.624.679,46€.

As rubricas que detêm maior predominância no Passivo são os Empréstimos de Médio e Longo Prazo e os Acréscimos e Diferimentos.

Relativamente aos empréstimos de médio e longo prazo verificamos uma redução de 10,24%, o que se traduz na amortização dos empréstimos de médio e longo prazo no valor total de 1.024.429,51€.

Em 2019 os acréscimos e diferimentos refletidos no passivo correspondem a :

- Custos com Remunerações a Liquidar no exercício de 2019 (543.376,17€);
- Outros acréscimos de custos (305.864,32€);
- Subsídios obtidos por conta de investimento realizado (19.762.325,23€).



Do total de acréscimos e diferimentos constatamos que a parcela com maior expressividade respeita a reconhecimento dos subsídios para investimento.

No decurso de 2019 foram concluídas as seguintes obras financiadas:

- Remodelação do Mercado Municipal;
- Via pedonal entre a Avenida Camilo Tavares de Matos, Paços do Concelho e S. Pedro de Castelões.

Em 31.12.2019 encontram-se em curso as seguintes obras financiadas:

- Execução de redes de percursos pedonais contínuos e livres de obstáculos;
- Requalificação da Escola das Dairas;
- Abastecimento de Água à Zona Sul das freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e S. Pedro de Castelões;
- Drenagem de Águas Residuais à Zona Sul das freguesias de Rôge e de Macieira de Cambra;
- Casa da Broa de Paraduçaa,
- Centro Interpretativo da Serra da Freita;
- Reabilitação do antigo cinema para Centro de Artes e Espetáculos.

Fundos Próprios

Os Fundos Próprios municipais apresentavam a 31 de dezembro de 2019, um saldo de 59.149.366,63€, tendo aumentado 2.661.149,68€, relativamente ao valor que encerrou o ano de 2018 o que corresponde a um aumento de 4,71%.

Mais esclarecimentos sobre os movimentos destas contas no ponto 8.2.28 deste Relatório.



6.2 – Demonstração de Resultados

A Demonstração de Resultados adequa-se ao previsto no POCAL, apresentando os resultados das operações económicas da atividade do Município ao longo do exercício económico de 2019. Os custos e as perdas e os proveitos e os ganhos são classificados de acordo com a respetiva natureza, originando resultados operacionais, financeiros, extraordinários e líquidos.

A Demonstração de Resultados é elaborada tendo em conta o Princípio Contabilístico da Especialização do Exercício, em que os custos são reconhecidos no exercício económico em que são reconhecidos os proveitos.

Como se pode verificar pela estrutura e evolução dos resultados do Município que se apresenta no quadro a seguir, o Resultado Líquido do Exercício apresenta, em 2019, um aumento face ao ano transato, com um montante de 2.653.262,92€.

Verificou-se um aumento de 2,95% nos proveitos face a 2018, bem como um aumento de 3,17% nos custos e perdas.



Un.: Euros (€)

DESCRIÇÃO	2018		2019		VARIAÇÃO	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Custos e Perdas (E)	13 303 444,73		13 725 017,46		421 572,73	3,17%
Total dos Custos Operacionais (A)	12 941 591,78	97,28%	13 382 871,63	97,51%	441 279,85	3,41%
Total dos Custos Financeiros (C)	175 720,39	1,32%	207 452,08	1,51%	31 731,69	18,06%
Total dos Custos Extraordinários	186 132,56	1,40%	134 693,75	0,98%	-51 438,81	-27,64%
Resultado Líquido do Exercício	2 604 881,60		2 653 262,92		48 381,32	1,86%
Proveitos e Ganhos (F)	15 908 326,33		16 378 280,38		469 954,05	2,95%
Total dos Proveitos Operacionais (B)	14 332 863,86	90,10%	14 818 625,13	90,48%	485 761,27	3,39%
Total dos Proveitos Financeiros (D)	61 812,98	0,39%	48 237,24	0,29%	-13 575,74	-21,96%
Total dos Proveitos Extraordinários	1 513 649,49	9,51%	1 511 418,01	9,23%	-2 231,48	-0,15%
Resultados Operacionais (B-A)	1 391 272,08		1 435 753,50		44 481,42	3,20%
Resultados Financeiros (D-C)	-113 907,41		-159 214,84		-45 307,43	39,78%
Resultados Correntes (B+D)-(A+C)	1 277 364,67		1 276 538,66		-826,01	-0,06%

Como resultado da atividade municipal desenvolvida ao longo do ano de 2019, verifica-se um resultado líquido positivo, originário de um total de proveitos de 16.378.280,38€ e de custos incorridos de 13.725.017.46€.

Como se pode verificar, as atividades operacionais e correntes contribuem na formação desse ganho, com um resultado de 1.435.753,50€ e 1.276.538,66€, respetivamente.

Verifica-se pois, que tanto do lado dos custos como do lado dos proveitos, são os operacionais os que mais influenciam, com um peso percentual de 97,51% e 90,48%, respetivamente.

Em 2019, os resultados financeiros fixaram-se em (-) 159.214,84€, tendo os custos financeiros registado um aumento de 18,06%, relativamente a 2018 .

Este aumento deve-se sobretudo ao pagamento de juros dos empréstimos cuja amortização ocorreu em 2019.



6.3 – *Eventos Subsequentes*

Importa salientar que na atual situação de Emergência Nacional, devido à pandemia COVID-19, o Município de Vale de Cambra estabeleceu medidas preventivas, através de um Plano Interno de Contingência, para fazer face ao surto e minimizar as consequências ao nível do normal funcionamento dos serviços municipais, no sentido de acautelar a saúde dos seus trabalhadores e prevenir eventuais fontes de contágio, protegendo também os seus munícipes.

Assim, adaptaram-se os serviços no sentido de minimizar o contacto social, salvaguardando contudo os serviços essenciais.

Nesta data, não é possível prever as consequências para a economia local e que eventualmente se refletirão nas contas do Município do próximo Exercício. Não obstante, é expectável, embora não quantificável no imediato, que o abrandamento da atividade económica se venha a traduzir numa diminuição do volume de receitas municipais ao nível de impostos e taxas, não estando em causa o cumprimento dos compromissos do Município. Do lado da despesa, assiste-se já a um aumento no que respeita a equipamentos de proteção individual, de higiene e de limpeza, em contra ciclo com despesas com atividades de índole cultural, desportiva e recreativa.



Município de Vale de Cambra

2

0

1

9

Análise Orçamental



7. Análise Orçamental

Tendo por fim o cumprimento dos princípios preconizados no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e alterações, pretende-se com o seguinte capítulo revelar os elementos relativos à atividade financeira e patrimonial do Município, durante o ano de 2019.

Assim, apresenta-se tanto a evolução da situação económico-financeira, como a execução do orçamento no que diz respeito aos aspetos mais relevantes da atividade financeira, em ambos os domínios: receitas e despesas.

Procede-se também a uma análise da evolução dos custos e proveitos, os resultados do exercício e o endividamento líquido tal como a situação financeira do Município, tendo por base os registos existentes e os indicadores de gestão financeira apropriados à análise do Balanço e da Demonstração de Resultados.

A análise que se efetua possui a sua sustentação nos elementos apresentados nos diversos documentos de prestação de contas, devidamente evidenciados nos quadros e gráficos que se seguem.

7.1 - Execução Global do Orçamento

Para uma melhor compreensão da dinâmica da execução orçamental apresenta-se de seguida uma análise comparativa entre os valores finais, executados e respetivos desvios, da receita e da despesa, o que permite a avaliação da fiabilidade do Orçamento do Município, bem como a capacidade financeira da sua execução em função do montante arrecadado.

A estrutura orçamental firma-se em receitas correntes e receitas de capital, que suportam de igual modo diferentes tipologias de despesa, e está sujeita ao princípio do equilíbrio orçamental, sempre numa perspetiva de otimização da receita angariada, face às necessidades de despesa existentes.

As taxas de execução da despesa referem-se a obrigações efetivamente pagas e não a



despesas com a totalidade dos compromissos assumidos, no exercício de 2019. Sendo que a taxa de execução da receita reporta-se à taxa de cobrança efetiva.

QUADRO N.º 3 – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2019

Un.: Euros (€)

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO	EXECUÇÃO		TAXA DE EXECUÇÃO (b)/(a)
	FINAL (a)	VALOR (b)	DESVIO (b)-(a)	
1 – Saldo da Gerência Anterior	5 152 903,94 €	5 152 903,94 €	0,00 €	100,00%
Receitas Correntes	13 705 299,00 €	14 087 420,88 €	382 121,88 €	102,79%
Receitas de Capital	8 125 171,00 €	4 371 131,16 €	-3 754 039,84 €	53,80%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
2 – Total de Receitas	26 983 373,94 €	23 611 455,98 €	-3 371 917,96 €	87,50%
Despesas Correntes	12 601 373,94 €	10 245 202,57 €	-2 356 171,37 €	81,30%
Despesas de Capital	14 382 000,00 €	7 626 910,21 €	-6 755 089,79 €	53,03%
3 – Total de Despesas	26 983 373,94 €	17 872 112,78 €	-9 111 261,16 €	66,23%

Da análise efetuada verifica-se que o total do Orçamento final para o exercício foi de 26.983.373,94€, sendo o total da receita cobrada (incluindo saldo de gerência anterior) de 23.611.455,98€ e o total da despesa paga de 17.872.112,78€.

O valor total da despesa paga corresponde a um valor que se aproxima dos 18 milhões de euros, o que se traduz num índice de realização do orçamento da despesa de 66,23%, para 2019.

A taxa de execução das despesas de investimento ascendeu a 53,03%, tendo superado os 7 milhões de euros. Já as despesas correntes apresentaram um peso de 81,30%, o que determina que sejam estas as despesas que mais convergem para a execução orçamental.

As receitas correntes apresentam uma execução de 102,79%, o que significa que do total de 13.705.299,00€ previstos arrecadar foram cobrados 14.087.420,88€, originando um desvio de (+) 382.121,88€.



No que se refere às receitas de capital, para uma previsão final de 8.125.71,00€ apenas se arrecadou 4.371.131,16€, ou seja, 53,80% face ao valor previsto, gerando um desvio de (-) 3.754.039,54€.

O desvio verificado deve-se, sobretudo, à diferença apurada na rubrica das transferências de capital, que terminou o ano com uma taxa de execução aquém do inicialmente previsto e com o facto de não se ter ainda desbloqueado o empréstimo de 955.000,00€ oportunamente contratualizado.

7.2 - Modificações e Revisões ao Orçamento

No decorrer dos exercícios económicos são geralmente realizadas modificações orçamentais que originam acertos aos valores inicialmente previstos, por via do reforço ou anulação das respetivas dotações. No respeitante ao exercício de 2019 ocorreram dezanove modificações ao orçamento, nos termos a seguir identificados:

QUADRO N.º 4 – NATUREZA DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DE 2019

	ALTERAÇÕES	REVISÕES
Orçamento da Despesa	18	1
Orçamento da Receita	0	1
Plano Plurianual de Investimentos	16	1
Plano de Atividades Municipais	17	1

Un.: Número

Dispondo a informação relativa às modificações orçamentais por grupos em que se agregam quer os reforços, quer as anulações a que estiveram sujeitas as diferentes rubricas económicas da despesa e da receita autárquica, analisa-se de seguida o comportamento das respetivas dotações orçamentais ao longo do ano de 2019, face aos consecutivos ajustamentos das previsões às realizações então executadas.

**QUADRO N.º 5 – MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2019**

Un.: Euros (€)

RUBRICAS	DOTAÇÃO INICIAL		MODIFICAÇÕES E REVISÕES		DOTAÇÃO FINAL	
	Valor	%	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Valor	%
Despesas Correntes	10 874 570,00 €	49,81%	3 757 098,94 €	2 030 295,00 €	12 601 373,94 €	46,70%
01 Despesas com o pessoal	4 899 920,00 €	22,45%	234 398,94 €	214 495,00 €	4 919 823,94 €	18,23%
02 Aquisição de bens e serviços	3 884 400,00 €	17,79%	2 647 750,00 €	1 580 400,00 €	4 951 750,00 €	18,35%
03 Juros e outros encargos	155 350,00 €	0,71%	17 600,00 €	0,00 €	172 950,00 €	0,64%
04 Transferências correntes	1 128 300,00 €	5,17%	362 300,00 €	49 200,00 €	1 441 400,00 €	5,34%
06 Outras despesas correntes	806 600,00 €	3,69%	495 050,00 €	186 200,00 €	1 115 450,00 €	4,13%
Despesas de Capital	10 955 900,00 €	50,19%	6 258 900,00 €	2 832 800,00 €	14 382 000,00 €	53,30%
07 Aquisição de bens de capital	9 855 670,00 €	45,15%	5 921 200,00 €	2 655 800,00 €	13 121 070,00 €	48,63%
08 Transferências de capital	238 050,50 €	1,09%	100 000,00 €	77 000,00 €	261 050,50 €	0,97%
09 Ativos financeiros	52 179,50 €	0,24%	0,00 €	0,00 €	52 179,50 €	0,19%
10 Passivos financeiros	810 000,00 €	3,71%	237 700,00 €	100 000,00 €	947 700,00 €	3,51%
Total	21 830 470,00 €	100,00%	10 015 998,94 €	4 863 095,00 €	26 983 373,94 €	100,00%

Do exposto no quadro anterior verifica-se que em consequência das alterações realizadas ao orçamento da despesa para o exercício económico em análise, foram executados reforços no valor de 10.015.998,94€, que tiveram como contrapartida a diminuição das dotações de algumas das rubricas que se encontravam excessivamente dotadas, no montante total de 4.863.095,00€.

Conclui-se ainda que, da leitura dos números apresentados no mesmo quadro verifica-se que houve necessidade de um reforço orçamental de 5.152.903,94€, resultado da variação do valor global do orçamento inicial face ao orçamento final.

As despesas correntes apresentaram um aumento de 1.726.803,94€.

Ainda relativamente às despesas de capital, para além das prováveis implicações que os diferentes reforços e diminuições contêm no orçamento da despesa, tiveram obrigatoriamente reflexos no Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais, determinando por isso modificações e também revisões naqueles documentos.



Nas rubricas do orçamento da receita foi realizada uma revisão durante o exercício de 2019, como a seguir se apresenta:

QUADRO N.º 6 – MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2019

Un.: Euros (€)

RUBRICAS	DOTAÇÃO INICIAL		REVISÕES		DOTAÇÃO FINAL	
	Valor	%	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Valor	%
Receitas Correntes	13 895 568,00 €	63,65%	0,00 €	190 269,00 €	13 705 299,00 €	50,79%
01 Impostos diretos	3 722 150,00 €	17,05%	0,00 €	0,00 €	3 722 150,00 €	13,79%
02 Impostos indiretos	192 150,00 €	0,88%	0,00 €	0,00 €	192 150,00 €	0,71%
04 Taxas, multas e outras penalidades	334 400,00 €	1,53%	0,00 €	0,00 €	334 400,00 €	1,24%
05 Rendimentos de propriedade	718 050,00 €	3,29%	0,00 €	0,00 €	718 050,00 €	2,66%
06 Transferências correntes	7 148 642,00 €	32,75%	0,00 €	190 269,00 €	6 958 373,00 €	25,79%
07 Venda de bens e serviços correntes	1 559 850,00 €	7,15%	0,00 €	0,00 €	1 559 850,00 €	5,78%
08 Outras receitas correntes	220 326,00 €	1,01%	0,00 €	0,00 €	220 326,00 €	0,82%
Receitas de Capital	7 934 902,00 €	36,35%	5 343 172,94 €	0,00 €	13 278 074,94 €	49,21%
09 Vendas de bens de investimento	181 700,00 €	0,83%	0,00 €	0,00 €	181 700,00 €	0,67%
10 Transferências de capital	6 753 102,00 €	30,93%	190 269,00 €	0,00 €	6 943 371,00 €	25,73%
12 Passivos Financeiros	955 000,00 €	4,37%	0,00 €	0,00 €	955 000,00 €	3,54%
13 Outras receitas de capital	45 100,00 €	0,21%	0,00 €	0,00 €	45 100,00 €	0,17%
16 Saldo da gerência anterior	0,00 €	0,00%	5 152 903,94 €	0,00 €	5 152 903,94 €	19,10%
Total	21 830 470,00 €	100,00%	5 343 172,94 €	190 269,00 €	26 983 373,94 €	100,00%

A revisão ao orçamento da receita teve por finalidade a incorporação do saldo transitado da gerência anterior, no montante de 5.152.903,94€, como reforço da receita orçada. Já a alteração da modificação deveu-se a um conjunto de diminuições que totalizaram 190.269,00€, uma vez que as dotações das rubricas modificadas revelaram-se elevadas face às necessidades previstas até ao final do ano de 2019.

7.3 - Execução do Orçamento da Receita

No quadro e gráfico que a seguir se apresentam observam-se os valores da receita executada ao longo dos quatro últimos exercícios.

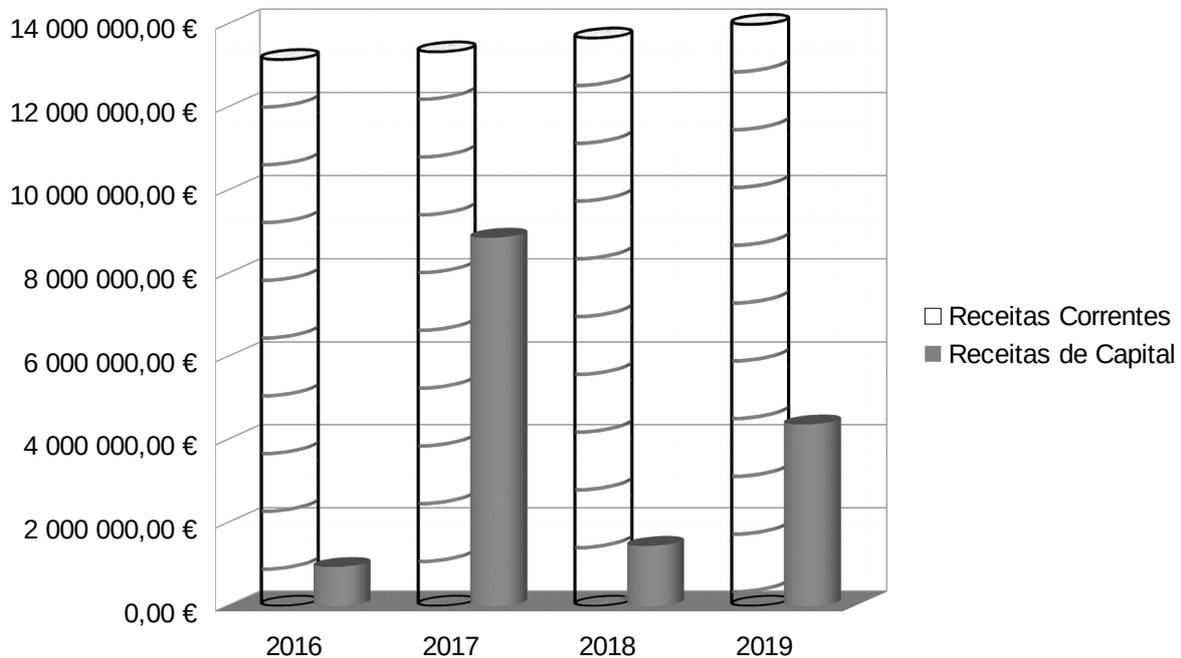


QUADRO N.º 7 – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2016 a 2019

Un.: Euros (€)

DESIGNAÇÃO	2016		2017		2018		2019	
	EXECUÇÃO	%	EXECUÇÃO	%	EXECUÇÃO	%	EXECUÇÃO	%
Receitas Correntes	13 154 554,67 €	93,32%	13 340 014,65 €	60,08%	13 672 376,31 €	90,42%	14 087 420,88 €	76,32%
Receitas de Capital	942 238,70 €	6,68%	8 864 172,30 €	39,92%	1 449 210,69 €	9,58%	4 371 131,16 €	23,68%
Total	14 096 793,37 €	100,00%	22 204 186,95 €	100,00%	15 121 587,00 €	100,00%	18 458 552,04 €	100,00%

GRÁFICO N.º 1 – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2019



A execução da receita para o ano de 2019 foi de 18.458.522,04€, dos quais 14.087.420,88€ dizem respeito ao montante das receitas correntes e 4.371.131,16€ correspondem às receitas de capital executadas.

O montante da receita total cobrada registou uma taxa de execução de 87,50%, face às previsões corrigidas.

Observando-se a totalidade das receitas, verifica-se que as receitas correntes apresentam



uma maior expressividade face às receitas de capital, correspondendo a um peso de 76,32% e 23,68%, respetivamente.

Da análise realizada aos dados presentes no quadro n.º 7 verificamos que a receita total arrecadada pelo Município reflete uma tendência de crescimento positiva.

QUADRO N.º 8 – EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO

Un.: Euros (€)

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA ARRECADADA			
	2016	2017	2018	2019
Impostos Diretos	3 908 161,85 €	3 876 430,66 €	4 067 164,48 €	3 963 797,69 €
Impostos Indiretos	169 888,46 €	195 823,88 €	202 502,25 €	323 013,92 €
Taxas, Multas e Outras Penalidades	312 083,53 €	345 291,96 €	329 221,15 €	307 526,48 €
Rendimentos de Propriedade	693 123,01 €	698 043,47 €	681 365,59 €	684 300,60 €
Transferências Correntes	6 479 600,09 €	6 588 745,26 €	6 613 364,60 €	6 876 390,82 €
Venda de Bens e Serviços Correntes	1 444 929,57 €	1 462 702,25 €	1 609 902,76 €	1 667 472,15 €
Outras Receitas Correntes	146 768,16 €	172 977,17 €	168 855,48 €	264 919,22 €
Venda de Bens de Investimento	166 950,00 €	241 789,36 €	165 784,38 €	278 468,31 €
Transferências de Capital	654 957,71 €	1 103 226,98 €	1 283 426,31 €	4 092 662,85 €
Passivos Financeiros	0,00 €	7 492 325,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras Receitas de Capital	120 330,99 €	26 830,96 €	0,00 €	0,00 €
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Saldo da Gerência Anterior	2 580 438,13 €	3 640 672,29 €	4 531 239,01 €	5 152 903,94 €
Total	16 677 231,50 €	25 844 859,24 €	19 652 826,01 €	23 611 455,98 €



GRÁFICO N.º 2 – EXECUÇÃO DA RECEITA CORRENTE EM 2019

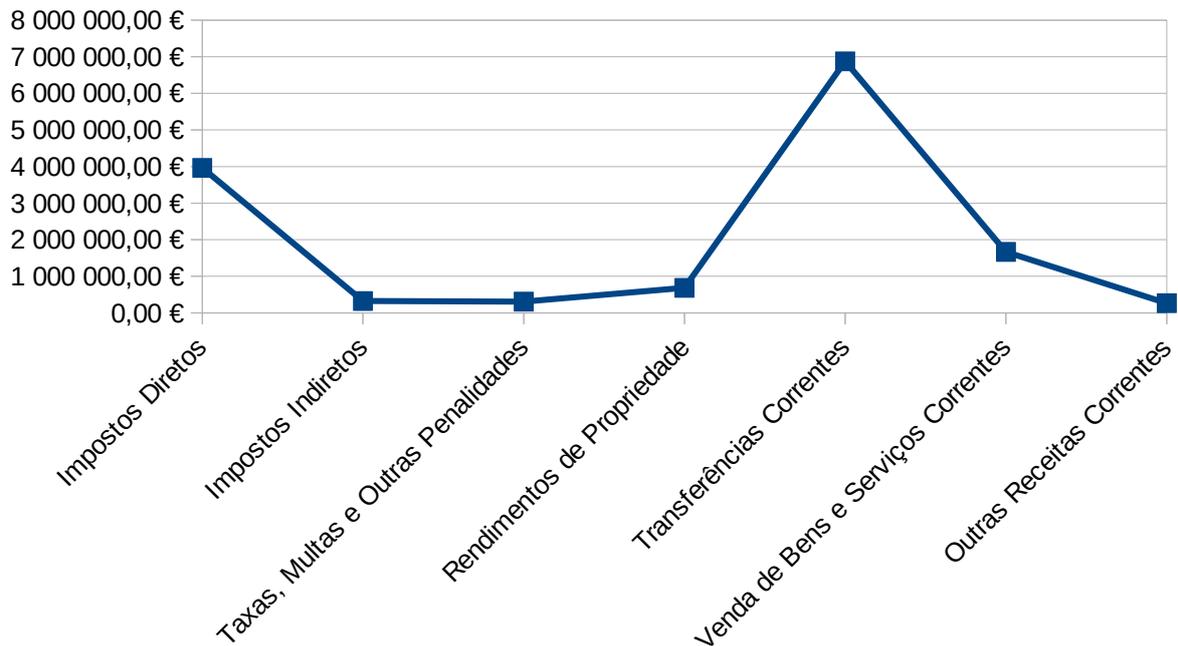
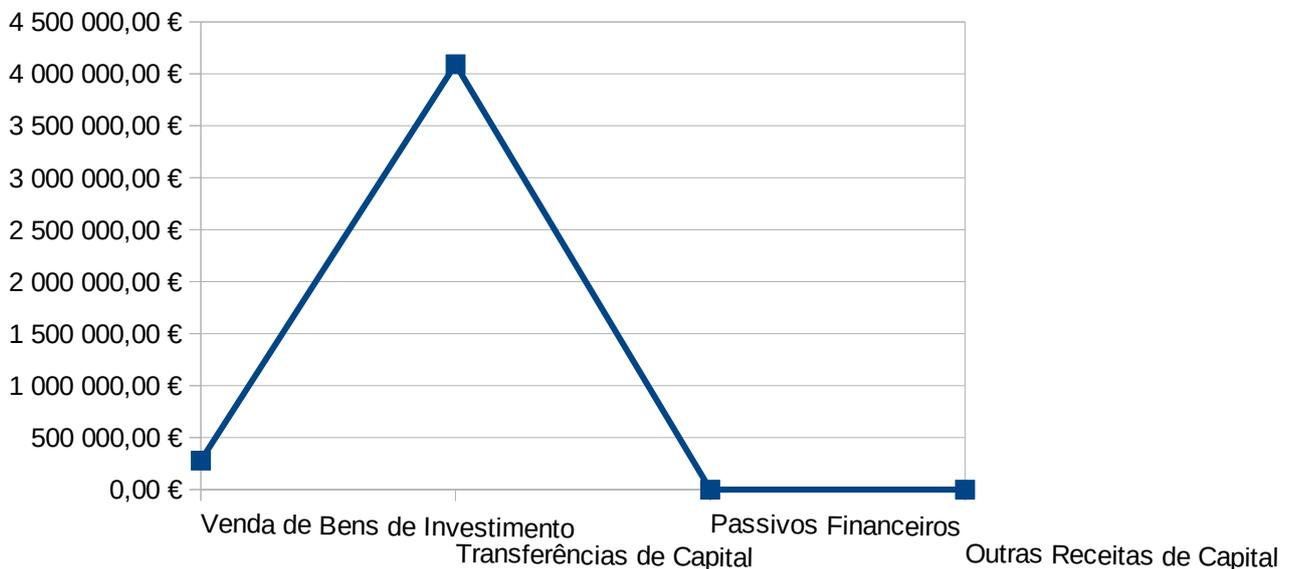


GRÁFICO N.º 3 – EXECUÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL EM 2019



Da análise ao conjunto de receitas arrecadadas, conforme se apresentam nos gráficos anteriores e no quadro n.º 8, é possível verificar que as receitas próprias do Município, resultantes dos impostos diretos, impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades,



rendimentos de propriedade, venda de bens e prestações de serviços e outras receitas correntes, representam um montante muito significativo, atingindo o valor de 7.211.030,06€. Ainda assim, as transferências correntes e de capital são tidas como essenciais na arrecadação da receita do Município, alcançando em 2019 os montantes de 6.876.390,82€ e 4.092.662,85€, respetivamente.

No conjunto das receitas próprias, os impostos diretos são a rubrica que apresentam maior expressividade, dado que atingem 3.963.797,69€ na gerência de 2019, seguindo-se a venda de bens e prestações de serviços correntes, com 1.667.472,15€.

A venda de bens de investimento resultaram numa taxa de execução de 153,26%, em 2019, resultado do peso da execução no valor de 278.468,31€ face ao montante previsto de 181.700,00€.

Relativamente às transferências de capital recebidas em 2019, apresentadas no quadro em análise, verifica-se um aumento das mesmas face à gerência anterior, resultado da operacionalização do quadro comunitário Portugal 2020.

Podemos concluir ainda que, excluindo-se o saldo da gerência anterior, a receita bruta cobrada em 2019 alcançou o valor de 18.458.552,04€, reiterando-se, à semelhança do que vinha acontecendo nos exercícios económicos anteriores, a primazia das receitas correntes em relação às receitas de capital, bem por força dos impostos diretos e principalmente das transferências correntes.

7.4 - Execução do Orçamento da Despesa

A despesa paga encontra-se associada à capacidade de solvência do Município, a qual é traduzida nas disponibilidades de tesouraria até 31 de dezembro de cada exercício económico. Tal representa não só a despesa do ano, como a despesa transitada de anos anteriores e que seja paga no ano económico em questão.

Neste sentido e face à responsabilidade das autarquias locais em dar resposta a diversos serviços públicos da maior necessidade para as nossas populações, como são exemplo a educação, desporto, cultura, ação social, ordenamento do território, desenvolvimento



regional, procurando que estes mesmos serviços orientados para os cidadãos sejam prestados com qualidade, transparência e eficiência.

Atendendo à realização destes objetivos, os Municípios têm-se deparado, nos anos passados, com dificuldades financeiras, resultantes em alguns casos da redução das transferências provenientes do orçamento de Estado e da forte quebra das receitas próprias, obrigando a um ajustamento que passou pela redução estrutural da despesa pública municipal, através de um rigoroso controlo dos gastos, quer ao nível das despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências e subsídios atribuídos.

Assim sendo, procede-se, neste capítulo, a uma análise da despesa executada, identificando-se, por um lado, o destino privilegiado das despesas correntes ou de capital e por outro, a sua natureza, despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências, entre outras.

QUADRO N.º 9 – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2016 a 2019

Un.: Euros (€)

DESIGNAÇÃO	2016		2017		2018		2019	
	EXECUÇÃO	%	EXECUÇÃO	%	EXECUÇÃO	%	EXECUÇÃO	%
Despesas Correntes	8 576 955,44 €	65,79%	9 235 617,93 €	43,33%	9 749 607,16 €	67,24%	10 245 202,57 €	57,33%
Despesas de Capital	4 459 603,77 €	34,21%	12 078 002,30 €	56,67%	4 750 314,91 €	32,76%	7 626 910,21 €	42,67%
Total	13 036 559,21 €	100,00%	21 313 620,23 €	100,00%	14 499 922,07 €	100,00%	17 872 112,78 €	100,00%

Uma análise à evolução global da despesa paga, no período de 2016 a 2019, permite observar o aumento consecutivo de despesas correntes pagas, sendo que se verifica uma oscilação nos dados relativos ao pagamento de despesas de capital, tendo presente que o volume desses pagamentos em 2017 derivou em grande parte do pagamento do parque de estacionamento subterrâneo. Com a fase final do quadro Portugal 2020, regista-se, em 2019, novo aumento.

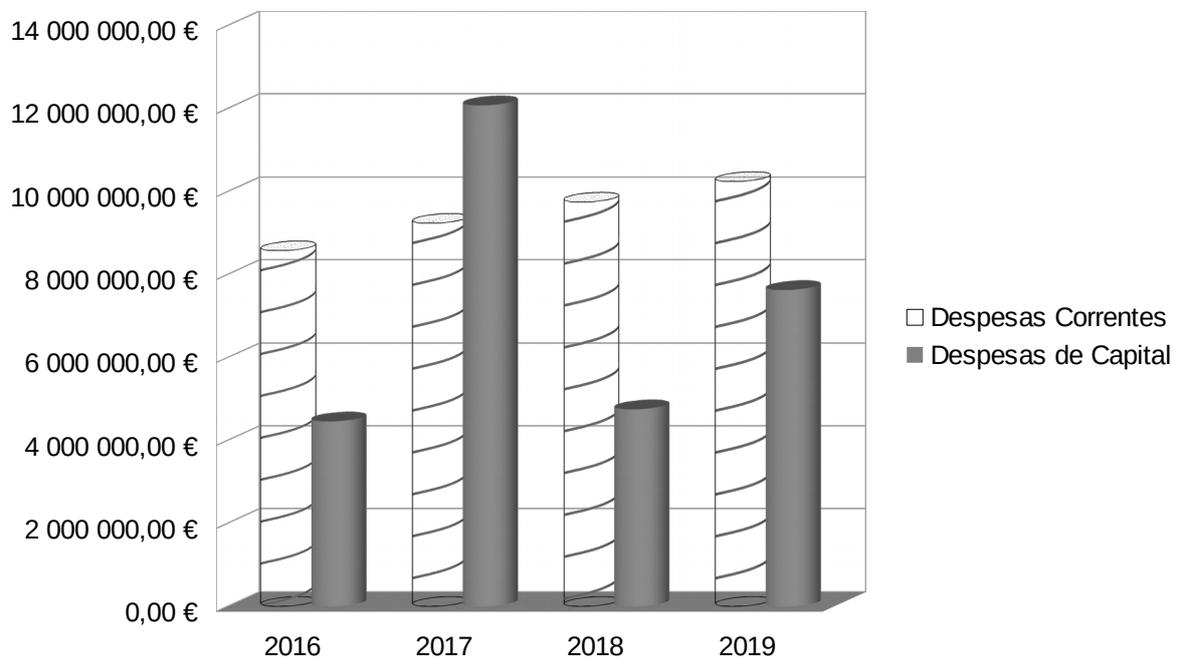
Conclui-se, com recurso ao quadro n.º 9, que a despesa paga em 2019 se cifrou em 17.872.112,78€, apresentando um aumento, relativamente a 2018, de 3.372.190,71€.

Analisando o global da despesa realizada, verificou-se uma taxa de execução de 66,23% em relação ao valor total previsto de 26.983.373,94€, para o exercício de 2019.



Da análise aos montantes previsionais, face à execução da natureza da despesa concluímos que a despesa corrente, com um valor previsional de 12.601.373,94€, contribuiu com um peso de 81,30% para o maior rigor da previsão orçamental. Já a despesa de capital, com uma previsão de execução de 14.382.000,00€, alcançou um grau de execução de 53,03%.

GRÁFICO N.º 4 – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2016 a 2019



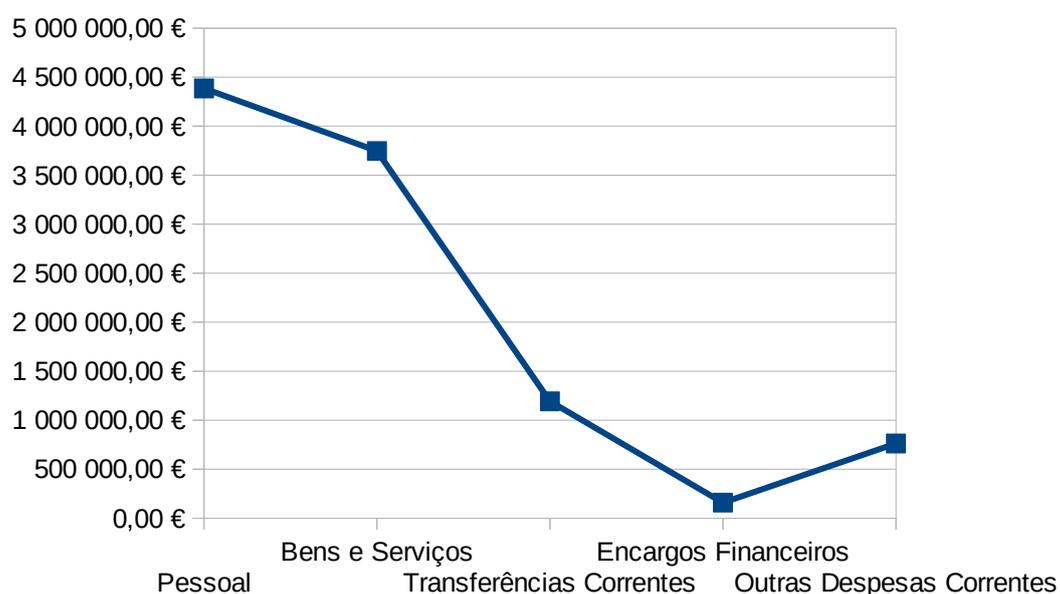
Do montante total de despesa executada, 10.245.202,57€ correspondem a despesas de natureza corrente e 7.626.910,21€ respeitam a despesas de capital, representando um peso de 57,33% e 42,67%, respetivamente.

**QUADRO N.º 10 – EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA 2016-2019 POR CLASSIFICAÇÃO**

Un.: Euros (€)

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA PAGA			
	2016	2017	2018	2019
Pessoal	3 925 256,39 €	4 068 442,80 €	4 149 745,84 €	4 384 720,89 €
Bens e Serviços	2 985 582,81 €	3 151 743,90 €	3 454 292,76 €	3 746 242,85 €
Transferências Correntes	982 492,10 €	1 005 814,37 €	1 215 965,59 €	1 193 242,14 €
Encargos Financeiros	103 832,67 €	123 180,84 €	155 265,90 €	159 031,21 €
Outras Despesas Correntes	579 791,47 €	886 436,02 €	774 337,07 €	761 965,48 €
Investimentos	2 236 870,87 €	10 466 063,39 €	3 624 795,36 €	6 570 702,76 €
Transferências de Capital	98 156,00 €	105 255,21 €	179 542,94 €	82 443,59 €
Ativos Financeiros	104 359,00 €	104 359,00 €	78 270,25 €	26 089,75 €
Passivos Financeiros	2 020 217,90 €	1 402 324,70 €	867 706,36 €	947 674,11 €
Total	13 036 559,21 €	21 313 620,23 €	14 499 922,07 €	17 872 112,78 €

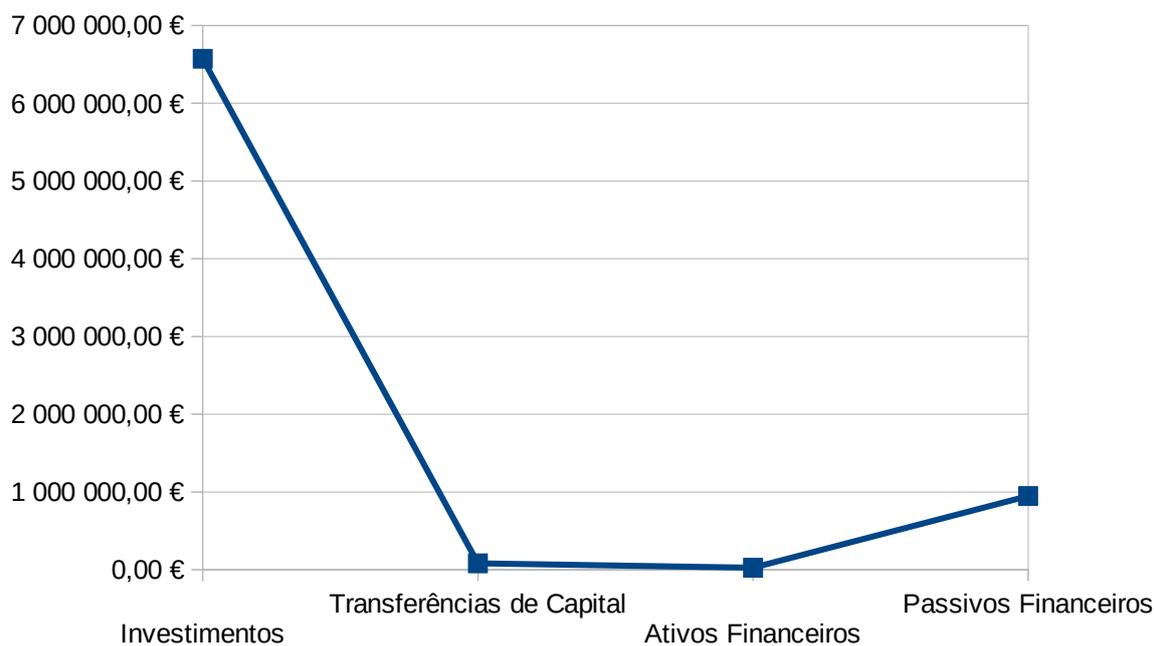
Da análise do quadro anterior podemos observar que as despesas de funcionamento, isto é, despesas representativas do gasto necessário ao normal funcionamento da atividade do Município onde se incluem as despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes, atingiram o valor total de 8.892.929,22 €, o que se traduz num peso de 49,76% face ao montante de despesa paga no ano de 2019.

GRÁFICO N.º 5 – EXECUÇÃO DA DESPESA CORRENTE EM 2019



No que se refere às despesas de capital, onde se introduzem os investimentos, as transferências de capital, os ativos e passivos financeiros, são as despesas com os passivos financeiros e a aquisição de bens de capital que têm maior relevância para o Município, pagando-se 947.674,11€ e 6.570.702,76€, respetivamente, do total da despesa orçada para o exercício em análise, conforme execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI). Salieta-se que as despesas relativas à rubrica de investimento sobem de forma acentuada em 2017 pois nesse ano efetuou-se o pagamento do parque de estacionamento subterrâneo. Aproximando-se o final do Quadro Comunitário Portugal 2020, o ano de 2019 voltou a registar uma forte subida face ao ano transato.

GRÁFICO N.º 6 – EXECUÇÃO DA DESPESA DE CAPITAL EM 2019





7.5 - Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano integram a estrutura do planeamento económico e social do Município, e fundamentam a orientação estratégica da política de desenvolvimento económico e social, suportada em dois documentos distintos, o *Plano Plurianual de Investimentos* (PPI) e o *Plano de Atividades Municipal* (PAM).

O quadro que de seguida se apresenta facilita a análise estrutural detalhada das despesas de capital, no que se referem às funções e sub-funções realizadas de acordo com os objetivos e programas aprovados no PPI (documento que se nos afigura como sendo o principal eixo de orientação estratégica municipal) revelando o peso de cada função bem como a sua execução para esta conta de gerência.

**QUADRO N.º 11 – EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2019**

Un.: Euros (€)

OBJETIVO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DOTAÇÃO FINAL	EXECUÇÃO	%
1.	Funções Gerais	1 258 329,50 €	627 297,92 €	49,85%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública	1 252 429,50 €	627 179,76 €	50,08%
1.1.1.	Administração Geral	1 252 429,50 €	627 179,76 €	50,08%
1.2.	Segurança e Ordem Públicas	5 900,00 €	118,16 €	2,00%
1.2.1.	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	5 900,00 €	118,16 €	2,00%
2.	Funções Sociais	7 439 070,00 €	4 151 349,73 €	55,80%
2.1.	Educação	2 371 000,00 €	1 307 346,00 €	55,14%
2.1.1.	Ensino Não Superior	2 371 000,00 €	1 307 346,00 €	55,14%
2.3.	Segurança e Ação Social	250,00 €	0,00 €	0,00%
2.3.2.	Ação Social	250,00 €	0,00 €	0,00%
2.4.	Habituação e Serviços Coletivos	3 931 320,00 €	2 609 047,21 €	66,37%
2.4.2.	Ordenamento do Território	705 950,00 €	142 271,63 €	20,15%
2.4.3.	Saneamento	1 076 450,00 €	827 161,84 €	76,84%
2.4.4.	Abastecimento de Água	2 111 120,00 €	1 633 651,62 €	77,38%
2.4.6.	Proteção Meio Ambiente e Conservação Natureza	37 800,00 €	5 962,12 €	15,77%
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 136 500,00 €	234 956,52 €	20,67%
2.5.1.	Cultura	1 004 550,00 €	132 306,93 €	13,17%
2.5.2.	Desporto, Recreio e Lazer	131 950,00 €	102 649,59 €	77,79%
3.	Funções Económicas	4 475 850,00 €	1 818 144,86 €	40,62%
3.2.	Indústria e Energia	491 200,00 €	383 455,78 €	78,07%
3.2.0.	Indústria e Energia	491 200,00 €	383 455,78 €	78,07%
3.3.	Transportes e Comunicações	1 475 000,00 €	570 597,14 €	38,68%
3.3.1.	Transportes Rodoviários	1 475 000,00 €	570 597,14 €	38,68%
3.4.	Comércio e Turismo	2 509 650,00 €	864 091,94 €	34,43%
3.4.1.	Mercados e Feiras	29 600,00 €	18 234,28 €	61,60%
3.4.2.	Turismo	2 480 050,00 €	845 857,66 €	34,11%
Total		13 173 249,50 €	6 596 792,51 €	50,08%

Constata-se, pela observação do quadro anterior, que as funções sociais e as funções gerais são as que maior grau de execução obtiveram, com uma percentagem de 55,80% e 49,85%, respetivamente.



As funções sociais são as funções financeiramente mais representativas em 2019, sendo que dentro destas a que apresenta maior relevância, com um valor executado de 2.609.047.21€, são as funções inerentes aos serviços de Habitação e Serviços Coletivos. De seguida, são as funções económicas com um montante de execução alcançado, no exercício económico em análise, de 1.818.144,86€ que maior relevância apresentam nas funções gerais.

7.6 - Serviço da Dívida

Com o objetivo de avaliar, também numa perspetiva orçamental, o peso dos encargos decorrentes do endividamento de médio e longo prazo, nomeadamente com juros e respetivas amortizações, no total da despesa e receita autárquica, apresenta-se o quadro seguinte. Este espelha a evolução do serviço da dívida nos últimos quatro anos, considerando juros e amortizações de empréstimos de médio e longo prazo contraídos pelo Município de Vale de Cambra.

QUADRO N.º 12 – EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

Un.: Euros (€)

	2016	2017	2018	2019
Juros	69 608,33 €	123 172,05 €	155 265,90 €	147 393,60 €
Amortizações	2 020 217,90 €	1 402 324,70 €	867 706,36 €	947 674,11 €
Total	2 089 826,23 €	1 525 496,75 €	1 022 972,26 €	1 095 067,71 €
Dívida	5 591 449,19 €	11 681 449,49 €	10 813 743,13 €	9 866 069,02 €

Os indicadores do serviço da dívida refletem o comportamento identificado em sede de análise do endividamento de médio e longo prazo.

Tendo presente a execução de 2018, verifica-se em 2019 um aumento das amortizações dos empréstimos com natureza de médio e longo prazo, dado que foi durante este ano que terminou o período de carência dos empréstimos relativos ao parque de estacionamento subterrâneo, o que também contribuiu para a diminuição dos juros pagos. A dívida financeira total deste município diminuiu, face a 2018, 947.674,11€.



7.7 - Estrutura Orçamental – Rácios

A execução orçamental e do plano refletem a estratégia da gestão municipal, passível de ser descrita através de um conjunto de indicadores, que se apresentam de seguida.

QUADRO N.º 13 – RÁCIOS ORÇAMENTAIS

	2018	2019
Rácios da Receita		
Impostos Diretos / Receitas Correntes	29,75%	28,14%
Transferências Correntes / Receitas Correntes	48,37%	48,81%
Venda de Bens e Serviços / Receitas Correntes	11,77%	11,84%
Receitas Correntes / Receitas Totais	69,57%	59,66%
Receitas de Capital / Receitas Totais	7,37%	18,51%
Rácios da Despesa		
Pessoal / Despesas Correntes	42,56%	42,80%
Aquisição de Bens e Serviços / Despesas Correntes	35,43%	36,57%
Investimentos / Despesas de Capital	77,95%	86,49%
Passivos Financeiros / Despesas de Capital	18,27%	12,43%
Despesas Correntes / Despesas Totais	67,24%	57,33%
Despesas de Capital / Despesas Totais	32,76%	42,67%
Rácios Financeiros		
Pessoal / Receitas Correntes	30,35%	31,13%
Amortizações + Juros MLP / Receitas Totais	5,21%	4,64%
Receitas Correntes / Despesas Correntes	140,24%	137,50%
Receitas de Capital / Despesas de Capital	30,51%	57,31%

Nota:

A rubrica de receitas totais inclui o saldo da gerência anterior.

Da análise realizada sobre os rácios orçamentais, constata-se o cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental, consagrado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL) e alterações. Em termos de execução do orçamento de 2019, as receitas correntes apresentaram um montante superior às despesas correntes.

Verifica-se o cumprimento do previsto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dado que a receita corrente bruta cobrada em 2019 é superior em 3.021.505,97€ à soma da despesa corrente paga em 2019 com as amortizações médias dos empréstimos, conforme se pode verificar de seguida:



Receita Corrente Bruta Cobrada 2019	14 087 420,88 €
Despesa Corrente Paga 2019	10 245 202,57 €
Amortizações Médias Empréstimos	820 712,34 €
Total	11 065 914,91 €
Diferença	3 021 505,97 €

7.8 - Resumo dos Fluxos de Caixa

O mapa de fluxos de caixa refletem os recebimento e pagamentos ocorridos no exercício de 2019 estando associados à execução do orçamento e às demais operações não orçamentais (operações de tesouraria), neste documento são demonstrados os respetivos saldos, da gerência anterior e para a gerência seguinte, desagregados de acordo com a sua origem.

As operações de tesouraria são operações de entrada e saída de fundos sem implicações orçamentais, que os serviços municipais efetuam para terceiros, sendo apenas objeto de movimentação contabilística no sistema da contabilidade patrimonial.

O quadro que se segue apresenta uma síntese dos movimentos dos fluxos de caixa ocorridos ao longo do exercício económico de 2019.

**QUADRO N.º 14 – COMPARAÇÃO ENTRE RECEITA E DESPESA**

Recebimentos	
Saldo da Gerência Anterior	5 872 964,97 €
Execução Orçamental	5 152 903,94 €
Operações de Tesouraria	720 061,03 €
Receitas Orçamentais	18 458 552,04 €
Correntes	14 087 420,88 €
Capital	4 371 131,16 €
Outras	0,00 €
Operações de Tesouraria	1 272 369,97 €
Total	25 603 886,98 €
Pagamentos	
Despesas Orçamentais	17 872 112,78 €
Correntes	10 245 202,57 €
Capital	7 626 910,21 €
Operações de Tesouraria	1 175 906,96 €
Saldo para a Gerência Seguinte	6 555 867,24 €
Execução Orçamental	5 739 343,20 €
Operações de Tesouraria	816 524,04 €
Total	25 603 886,98 €

Da análise feita aos movimentos financeiros ocorridos na gerência de 2019 podemos concluir que o montante obtido pela poupança orçamental alcançada, no valor de 3.842.218,31€ (diferença entre as receitas orçamentais correntes e as despesas orçamentais correntes), foi utilizado para custear o investimento (despesas de capital).

Conclui-se ainda que:

- As entradas de fundos ascenderam a 19.730.922,01€, sendo 18.458.552,04€ provenientes de receitas orçamentais e 1.272.369,97€ de dotações não orçamentais, isto é, operações de tesouraria.

- Por sua vez, as saídas de fundos somaram 19.048.019,74€, dos quais 17.872.112,78€ resultam de despesas orçamentais, correntes e de capital, e o restante, montante de 1.175.906,96€, de despesas não orçamentais.



Resultado dos movimentos ocorridos entre recebimentos e pagamentos, verifica-se que o saldo a transitar para o exercício económico de 2020 fixou-se em 6.555.867,24€, sendo 5.739.343,20€ decorrentes de execução orçamental e 816.524,04€ de operações de tesouraria, refletindo um aumento de 682.902,27€ face ao transitado da gerência anterior.

Poder-se-à repercutir o valor de 5.739.343,20€ no orçamento do exercício contabilístico de 2020, através da realização de uma revisão a este orçamento, de acordo com a legislação em vigor.



Município de Vale de Cambra

2

0

1

9

**Anexos às Demonstrações
Financeiras**



8. Anexos às Demonstrações Financeiras

Introdução

Determina o POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e alterações, e Resolução n.º 04/2001 - 2.ª Secção, do Tribunal de Contas, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 26/2013, do Tribunal de Contas, como peça integrante dos documentos de prestação de contas os *Anexos às Demonstrações Financeiras*.

Assim, as notas que se seguem têm como referência a numeração definida no ponto 8 do POCAL, para apresentação das contas, e visam facultar a informação necessária ao conhecimento da atividade municipal no exercício das suas competências, permitindo uma adequada compreensão das situações expressas nas demonstrações financeiras ou de outras situações conhecidas na data que, não tendo reflexo nessas demonstrações, são úteis para uma melhor avaliação do seu conteúdo, conforme definido no ponto 2.4 do POCAL.

As notas que se encontrem omissas não são aplicáveis, ou o conteúdo da sua apresentação não é considerada como informação relevante para a análise das demonstrações financeiras.

Os mapas financeiros foram elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e previstos no ponto 3.2 do POCAL.



8.1 - Caracterização da Entidade

8.1.1 - Identificação

Designação - Município de Vale de Cambra

NIF - 506735524

Endereço - Apartado 88, 3730-901 Vale de Cambra

CAE - 84113

Regime Financeiro - Autonomia administrativa e financeira

Trabalhadores - 1 de janeiro de 2019 - 199 trabalhadores: 185 CTTI + 5 CTTI (contrato trabalho termo incerto) + 7 CM + 2 Outras Situações;
31 de dezembro de 2019 - 203 trabalhadores: 189 CTTI + 5 CTTI (contrato trabalho termo incerto) + 7 CM + 2 Outras Situações.

O Município de Vale de Cambra ocupa uma área de 148,5 km², onde residem 22.864 habitantes (censos de 2011). Este é constituído por 7 freguesias: Arões, Cepelos, Junqueira, Macieira de Cambra, Rôge, São Pedro de Castelões e União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, com um total de 20.689 eleitores inscritos, conforme resulta dos cadernos eleitorais das últimas eleições.

8.1.2 - Legislação

As demonstrações financeiras apresentadas foram elaboradas de acordo com os critérios e princípios contabilísticos geralmente aceites e preconizados no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro.

8.1.3 - Estrutura Organizacional Efetiva

	Data de Aprovação	Data de Publicação	Diário da República
Organização dos Serviços Municipais	30 de junho de 2014	17 de julho de 2014	2ª Série, nº 136



Para efeitos do número 4 do artigo 29.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, por deliberação de 23 de outubro de 2018 da Câmara Municipal e por deliberação de 24 de novembro de 2018 da Assembleia Municipal, foi elaborado o Mapa de Pessoal do Município de Vale de Cambra para o ano de 2019, tendo em conta o Regulamento da Estrutura da Câmara Municipal de Vale de Cambra, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 136 de 17 de julho de 2014.

O organograma encontra-se em anexo – anexo 3.

8.1.4 - Descrição Sumária das Atividades

A atividade desenvolvida pelo Município de Vale de Cambra está de acordo com as atribuições e competências que lhe estão legalmente conferidas pela legislação em vigor.

8.1.5 - Recursos Humanos

O Órgão Executivo Municipal tem atualmente a seguinte constituição:

- Presidente da Câmara Municipal:

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva

- Vereadores da Câmara Municipal:

António Alberto Almeida de Matos Gomes

Maria Catarina Lopes Paiva

Daniela Sofia Paiva da Silva

José Alexandre Coutinho Bastos Pinho

José Pedro Vieira Almeida

Nelson da Silva Martins

8.1.6 - Organização Contabilística

Os serviços de contabilidade encontram-se organizados de modo centralizado, na Divisão Administrativa e Financeira, onde todas as operações e registos contabilísticos incorporam a Contabilidade Orçamental e Patrimonial.

Neste sentido e à semelhança do que vem acontecendo, ao longo do ano de 2019, todos



os registos e operações contabilísticas foram concretizados num sistema de contabilidade único, integrado e organizado de forma centralizada, procurando o rigoroso cumprimento com as determinações do POCAL.

A aplicação informática utilizada atualmente pelo Município foi desenvolvida pela empresa *Medidata.Net – Sistemas de Informação para Autarquias, S.A.* e é neste sistema que se encontram integradas entre si as diversas aplicações contabilísticas, o que contribui de forma assinalável para a garantia da fiabilidade da informação financeira produzida.

Porém, uma vez que quase todas as áreas onde se verifica a necessidade de utilização de uma aplicação informática específica utilizam software fornecido pela *Medidata*, tal revela-se vantajoso na utilização da base de dados que é comum, mas, por outro lado, cria alguns constrangimentos quando existem erros provenientes de áreas diferentes da contabilidade.

Manteve-se o sistema de controlo de stocks utilizado nos últimos anos. Foram também mantidos os processos inerentes à certificação de Qualidade segundo a norma NP EN ISO 9001:2015 na área financeira.

Não existiu descentralização contabilística propriamente dita, continuando a existir apenas a passagem de guias de receita em postos variados.

SNC-AP

O Decreto-Lei nº192/2015, de 11 de setembro, diploma que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), é de aplicação obrigatória a todas as entidades que compõem o perímetro das Administrações Públicas.

Inicialmente, este diploma previu a entrada em vigor do SNC-AP para 01 de janeiro de 2017, no entanto tal foi prorrogado, no caso particular das entidades da Administração Local, para 01 de janeiro de 2020, nos termos previstos no artigo 98.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019). O sistema de reporte a utilizar para o envio de informação, nos termos do SNC-AP, é o Sistema de Informação do Subsetor da Administração Local (SISAL).



O Município de Vale de Cambra preparou-se atempadamente para este novo sistema contabilístico, sendo que as suas aplicações informáticas associadas continuam a ser desenvolvidas pela empresa MedidataNet – Sistemas de Informação para as Autarquias, SA.

Constatamos que todas as aplicações estão em funcionamento, permitem efetuar registos e retirar os respetivos mapas e relatórios quase na totalidade, pese embora que dos diversos mapas que compõem a informação a remeter periodicamente à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), alguns não foram, na data de elaboração do presente relatório, disponibilizados pela software house.

8.1.7 - Outras Informações Relevantes

Informação no âmbito das alíneas a), b), c) e d) das notas técnicas ao documento n.º 12, constante da Resolução n.º 4/2001

a) Participação do município nos impostos do Estado – 2019

FEF Corrente – 5.397.180€

FSM – 485.612€

Participação IRS – 587.265€

FEF Capital – 599.687€

b) Montante dos pagamentos relativos a investimentos realizados pelo município, no ano anterior ao da gerência em apreciação – 3.703.065,61€ (conforme execução PPI em 2018)

c) Ações inspetivas realizadas por órgãos de controlo interno desde 2015:

- Inspeção da Autoridade Tributária e Aduaneira (IVA nas atividades mistas do Município) com período de incidência: 2010, 2011 e 2012 - ação inspetiva iniciada em 16 de fevereiro e concluída em 21 abril de 2015.

- Inspeção da Autoridade Tributária e Aduaneira (IVA nas atividades mistas do Município) com período de incidência: 2013, 2014, 2015 e 2016 (janeiro a julho) - ação inspetiva iniciada em 06 de outubro e concluída em 17 de novembro de 2016.

- Inspeção da Inspeção-Geral de Finanças (Controlo do regime relativo ao limite da dívida



total de operações orçamentais) com período de incidência de 2017 sem prejuízo do alargamento a períodos anteriores ou subsequentes (Setembro a Dezembro de 2018).

- Inspeção da Autoridade Tributária e Aduaneira (IVA nas atividades mistas do Município) com período de incidência: 2016 (agosto a dezembro), 2017, 2018 e 2019 (janeiro a agosto) - ação inspetiva iniciada em 06 de novembro e concluída em 17 de dezembro de 2019.

d) No Município de Vale de Cambra não existem empresas públicas municipais em funcionamento. A Associação de Municípios Terras de Santa Maria na qual este município é associado não tem empréstimos em vigor.

8.1.8 – Eventos Subsequentes

Importa salientar que na atual situação de Emergência Nacional, devido à pandemia COVID-19, o Município de Vale de Cambra estabeleceu medidas preventivas, através de um Plano Interno de Contingência, para fazer face ao surto e minimizar as consequências ao nível do normal funcionamento dos serviços municipais, no sentido de acautelar a saúde dos seus trabalhadores e prevenir eventuais fontes de contágio, protegendo também os seus munícipes.

Assim, adaptaram-se os serviços no sentido de minimizar o contacto social, salvaguardando contudo os serviços essenciais.

Nesta data, não é possível prever as consequências para a economia local e que eventualmente se refletirão nas contas do Município do próximo Exercício. Não obstante, é expectável, embora não quantificável no imediato, que o abrandamento da atividade económica se venha a traduzir numa diminuição do volume de receitas municipais ao nível de impostos e taxas, não estando em causa o cumprimento dos compromissos do Município. Do lado da despesa, assiste-se já a um aumento no que respeita a equipamentos de proteção individual, de higiene e de limpeza, em contra ciclo com despesas com atividades de índole cultural, desportiva e recreativa.



8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

8.2.1 - Derrogação das Disposições do POCAL

O POCAL obriga à existência simultânea e coordenada de três sistemas contabilísticos: Orçamental, Patrimonial e de Custos. Relativamente à Contabilidade de Custos esta encontra-se numa fase de implementação, na ótica de uma verdadeira gestão de atividades, por funções.

A ausência da Contabilidade de Custos em pleno funcionamento não teve qualquer efeito prático no Balanço e na Demonstração de Resultados ou em qualquer outro mapa de prestação de contas, pelo que a informação neles expressa, reflete a imagem verdadeira e apropriada do Ativo, do Passivo, dos Fundos Próprios e dos Resultados do Município de Vale de Cambra.

A perspetiva é que o desenvolvimento da Contabilidade de Gestão seja reanalisado e os trabalhos retomados logo no seguimento da implementação plena do SNC-AP.

As notas que se seguem encontram-se organizadas de acordo com a numeração definida pelo POCAL, no seu ponto 8.

As notas que não sejam aplicáveis ao Município de Vale de Cambra serão omissas.

8.2.2 - Comparabilidade

As demonstrações financeiras de 2019 são comparáveis com as demonstrações financeiras de 2018.

8.2.3 - Critérios Valorimétricos

O Município aplica todos os princípios contabilísticos previstos no POCAL.

Os critérios valorimétricos utilizados foram os consagrados no capítulo 4 do Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) e alterações e as taxas de amortização



praticadas foram as permitidas pela Portaria n.º 671/2000 (2ª série), que aprova o CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

- **8.2.3.1 - Amortizações**

A partir do exercício de 2015, o cálculo das amortizações passou a ser efetuado numa base duodecimal.

- **8.2.3.2 - Imobilizado**

O imobilizado encontra-se valorizado ao custo de aquisição, sendo que para os ativos desta natureza obtidos a título gratuito foi considerado o valor resultante de avaliação ou o valor patrimonial definido nos termos legais ou, no caso de não existir disposição aplicável, o valor resultante da avaliação seguindo critérios técnicos que se adequem à natureza dos bens. Na impossibilidade de valorização dos bens, os mesmos assumem o valor zero.

- **8.2.3.3 - Investimentos Financeiros**

Investimentos Financeiros constituídos por partes de capital:

- Avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial no caso das *participações*:

Município – Empresa de Cartografia e Sistemas Informação, S.A.;

ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.;

Dada a sua relevância, foi também aplicado o MEP à *AMTSM - Associação de Municípios Terras de Santa Maria*.

- Avaliação ao custo histórico no caso da participação na:

Lusitaniagas – Companhia de Gás do Centro, S.A.;



- **8.2.3.4 - Existências**

As existências foram valorizadas através do custo de aquisição, de acordo com os registos contabilísticos e respetiva documentação que os suporta. O custo médio ponderado é o método de custeio utilizado para as saídas de armazém.

- **8.2.3.5 - Dívidas de e a Terceiros**

As dívidas de e a terceiros foram expressas pelos valores constantes dos documentos que as titulam, não existindo dívidas em moeda estrangeira. As dívidas de cobrança duvidosa correspondem a valores sobre os quais recai a incerteza de cobrança efetiva.

- **8.2.3.6 - Disponibilidades**

As disponibilidades de caixa e em depósitos bancários expressam os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósitos, não existindo disponibilidades em moeda estrangeira.

- **8.2.3.7 - Impostos e taxas**

Os custos e proveitos são reconhecidos no exercício a que dizem respeito. Em relação aos impostos e taxas, dada a existência de um *gap* de um mês entre o mês de referência e o mês de recebimento, é feito um acréscimo de proveitos dos valores recebidos em janeiro referentes a dezembro.

8.2.7 - Movimentos do Ativo Imobilizado

O Imobilizado Líquido do Município aumentou face a 2018 (2.850.076,52€), totalizando 83.199.518,60€ no final do exercício de 2019.

O Mapa Síntese dos Bens Inventariados consta no anexo 5.

Principais componentes que contribuíram para a variação do Imobilizado Líquido:



Un.: Euros (€)

	SALDO 2019	VARIAÇÃO ANUAL
(+) Imobilizações em Curso	6 017 158 €	3 808 763 €
(+) Equipamento Básico	598 860 €	105 582 €
(-) Terrenos (Domínio Privado)	7 738 992 €	-163 214 €
(+) Terrenos (Domínio Público)	8 515 303 €	134 726 €
(-) Outras Infraestruturas (DP)	25 113 811 €	-601 984 €
(-) Investimentos Financeiros	1 210 482 €	-35 937 €
(-) Equipamento administrativo	234 667 €	-59 157 €
(-) Edifícios e Outras Construções	32 607 989 €	-297 291 €

Numa primeira análise verificamos que a variação de maior impacto ocorreu no Imobilizado em Curso, com um aumento de 3 808 763€, o total das imobilizações em curso perfaz 6.017.158,00€, o que reflete as obras que ainda não tiveram o seu término, ou ainda não se obteve o auto de receção provisório.

No entanto a predominância do Imobilizado continua a ser das Imobilizações Corpóreas, com um valor total de 65.785.597,93€, o que perfaz um valor líquido de 43.736.252,37€.

Este valor inclui o Parque de Estacionamento Subterrâneo, incluído no património municipal em 29.12.2017, com o valor de 4.900.387,00€, atualmente com o valor líquido de 4.333.639,31€. Esta inclusão verificou-se na sequência da extinção da empresa VCP – Parque de Estacionamento Subterrâneo, SA.

De referir também que no valor das Imobilizações Corpóreas está incluído o valor de 1.879.618,71€, de imobilizações em curso.

No que concerne aos Bens Móveis, no decurso do ano de 2019, houve um investimento forte em equipamentos, dos quais se destacam:

- Aquisição de duas viaturas (Toyota Dyna e Peugeot), no valor total de 34.215,00€;



- Aquisição de Retroescavadora JCB, para serviços de abastecimento de água e saneamento, no valor de 80.140,62€;
- Betoneira de 300L e andaimes para pedreiros e trolhas, no valor de 8.167,00€;
- Trator Corta relva e Roçadora c/assento para Espaços Verdes, no valor de 18.501,69€;
- Equipamento informático e mobiliário para as Escolas de Areias no valor de 42.000,00€;
- Equipamento informático e mobiliário para a Escola das Dairas, no valor de 17,705,00€;
- Telas de sombreamento para parque de estacionamento do Edifício Municipal, no valor de 13.345,00€;
- Equipamento de controlo de acesso de pessoas e viaturas ao Parque de Estacionamento Subterrâneo, no valor de 6.014,70€;
- Sistema de Desinfeção e correção de PH da Eta de Burgães, Reservatório R18 (Calvela), Reservatório R5 (Moradal) e Reservatório R19 (Trebilhadoiro) – última prestação paga em 2019, no valor de 9.388,38€;
- Solução Interativa para serviço de Atendimento ao Múncipe, no valor de 12.151,68€.

Obras em curso em 31.12.2019 (as mais relevantes):

- Requalificação da Escola EB 2,3 Dairas – aumento em 2019 de 1 244 121€;
- Abastecimento de Água à zona sul das freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e S. Pedro de Castelões - aumento em 2019 de 1 354 605€;
- Drenagem de Águas Residuais à zona sul das freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e S. Pedro de Castelões - aumento em 2019 de 815 243€
- Execução de rede de percursos pedonais contínuos e livres de obstáculos – aumento em 2019 de 316 574€;
- Centro Interpretativo da Serra da Freita – aumento em 2019 de 171 004€;



- Serviços de Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento e Marketing Turístico de Vale de Cambra – aumento em 2019 de 72 324€;
- Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra – aumento em 2019 de 71 163€;
- Reabilitação do pavimento da estrada da Lomba – Arões e pavimentação da Quinta da Corguinha – aumento em 2019 de 60 746€;
- Casa da Broa de Paraduça – aumento 37 117€.
- Beneficiação de Estradas em 2017 – 1ª Fase – aumento em 2019 de 50 640€;
- Via Pedonal e Ciclável ao núcleo de Macieira de Cambra – aumento em 2019 de 41 915€.
- Asfaltagem de vias nas freguesias de S. Pedro de Castelões, Rôge e Arões.

Obras concluídas em 2019 (as mais relevantes):

- Remodelação do Mercado Municipal (336 230€);
- Via pedonal entre a Avenida Camilo Tavares de Matos, Paços do Concelho e S. Pedro de Castelões (367 111€);
- Reabilitação dos Reservatórios R2, R9, R13 e R15 do Município de Vale de Cambra (117 418€);
- Reparação de Vias nas ruas da Ladeira, de Miracambra e Costa Anelha (158 221);
- Pavimentação de vias nas freguesias de S. Pedro de Castelões, Rôge e Arões (143 871€);
- Parque de Estacionamento de apoio à Escola Secundária (104 223€);
- Reconstrução de muros nas margens do Rio Vigues no Lugar da Relva e Via



Lordelo/Codal (Junto à Zona Industrial) (80 320€);

- Reabilitação do revestimento dos Tanques das Piscinas Municipais cobertas (88 517€);
- Execução de Travessias na ER 227 – Rede de Abastecimento de água e esgotos (35 859€);
- Reabilitação dos Pavimentos das ruas Dr Domingos A Brandão, Eng. Duarte Pacheco, D. Nuno A. Pereira, Manuel S. Pinheiro e ZI Algeriz (68 175€);
- Elaboração de Projeto das ORU da Área Central da cidade de Vale de Cambra e Área Central da vila de Macieira de Cambra (27 392€);
- Reabilitação das Ligações Hidraulicas do Reservatório R2 do Areal (20 550€);então também
- Elaboração do Plano de Segurança da água do Município (20 000€).

Em termos contabilísticos as empreitadas apenas são transferidas para imobilizado firme quando se encontra aprovada a conta final da obra.

No final de 2019, aguarda a aprovação da conta final a obra: “Execução de rede de percursos pedonais contínuos e livres de obstáculos”.

Existem ainda duas obras com a conta final aprovada a 31.12.2019, no entanto o documento não chegou atempadamente aos serviços de contabilidade: “Asfaltagem de vias nas freguesias de S. Pedro de Castelões, Rôge e Arões” e “Beneficiação de Estradas em 2017 – 1ª Fase”.

Em relação às obras “Abastecimento de Água à zona sul das freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e S. Pedro de Castelões” e “Drenagem de Águas Residuais à zona sul das freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e S. Pedro de Castelões”, a Câmara Municipal aprovou a realização de trabalhos complementares no valor de 102.928,81€ (Iva incluído). Foi elaborado Contrato Adicional ao Contrato nº58/2017, com data de 02.09.2019, cujo Visto tácito pelo Tribunal de Contas tem data de 25.10.2019.



Contratos de compra e venda de imóveis realizados em 2019:

Casa Pronta nº 11588/2019 da Conservatória de Vale de Cambra
Venda do Lote nº 5 da Zona Industrial Lordelo/Codal (106.750,00€);

Oficial Público nº 27/2019 do Município de Vale de Cambra
Aquisição de uma parcela de 547m2 (Parcela 28) para Vias Estruturantes do Plano de Urbanização de Expansão Sul (49.230,00€);

Casa Pronta nº 20424/2019 da Conservatória de Vale de Cambra
Aquisição da parcela 25, 52 e outra da obra Parque Urbano/ Valorização Ambiental da Envolvente do Rio Vigues – 1ª Fase (17.580,32€);

Cartório Notarial de Vale de Cambra
Permuta do Lote Nº 8 da Zona Industrial do Rossio IV Fase e Lotes 3, 4, 6 e 7 da ZI Rossio VI Fase - pelo Prédio Nº 408 R para integrar o Loteamento da VI Fase e artigo 4217 Urbano (29.183,55€);

Oficial Público nº 46/2019 do Município de Vale de Cambra
Aquisição de uma parcela de 25 m2 - “Execução de Rede de Percursos Pedonais Contínuos e Livres de Obstáculos (800,00€);

Cartório Notarial de Vale de Cambra
Constituição do Direito de superfície por 50 anos (Centro Cívico de Vila Chã) a favor da Junta da União de freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho (264.769,06€ - valor fiscal do direito de superfície):

- 1 – Prédio com a área de 600m2 - artigo U2308;
- 2 – Prédio com a área de 3480m2 – artigo U2309;

Casa Pronta nº 36620/2019 da Conservatória de Vale de Cambra
Aquisição de um prédio – parcela 18 - “Ligação de Circuito Pedestre e Ciclovia entre o



Parque Urbano e a Praia Fluvial de Burgães ao longo do Rio Viges e Caima”
(16.087,50€);

Cartório Notarial de Vale de Cambra

Extinção do Direito de Superfície (Centro Cívico de Vila Chã) a favor da Junta da União de freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho (39.442,86€ - valor fiscal do direito de superfície):

1 – Prédio com a área de 600m² - artigo U2308;

Cartório Notarial de Vale de Cambra

Venda do Lote nº 2 da Zona Industrial do Rossio 4ª Fase Zona (70.290,00€);

Casa Pronta nº 46293/2019 da Conservatória de Vale de Cambra

Aquisição de um prédio – parcela 21 - “Ligação de Circuito Pedestre e Ciclovía entre o Parque Urbano e a Praia Fluvial de Burgães ao longo do Rio Viges e Caima”
(12.375,00€).

Trabalhos para a própria Entidade

Para determinar o valor da conta 75 do POCAL, foram retirados valores da contabilidade patrimonial e considerados os projetos mais relevantes.

O cálculo dos trabalhos para a própria entidade foi efetuado com recurso a listagens das aquisição de matérias-primas (conta 31.6.1) para as obras efetuadas por administração direta.

Abates de Imobilizado

Em 2019 foram efetuados abates de bens totalmente amortizados ou que se encontravam obsoletos ou sem utilização, de modo a preparar as contas para o SNC-AP.

Os bens abatidos apresentavam um valor bruto de aquisição de 994.971€ e amortizações acumuladas de 985.787,27€. Neste valor está incluído o abate do Lote nº 8 da Zona Industrial do Rossio IV Fase, no valor de 70.290,00€. Este Lote foi incluído numa permuta



celebrada entre o Município de Vale de Cambra e a sociedade J.P.M. - Automação e Equipamentos Industriais, S.A., em 17.06.2019.

8.2.8 - Movimentos Desagregados do Ativo Imobilizado

A desagregação do Ativo Imobilizado pelas rubricas de edifícios e Outras Construções e Viaturas encontram-se no Mapa Ativo Bruto e Amortizações e Provisões (anexo 6) e contém a sua descrição, data de aquisição e de reavaliação, valor de aquisição ou outro valor contabilístico, taxas de amortização, amortizações do exercício e acumuladas, alienações, transferências e abates no exercício e os respetivos valores do Ativo Imobilizado. Cada uma das rubricas daqueles mapas encontra-se desagregada de modo a evidenciar a informação legalmente exigível.

8.2.13 - Bens utilizados em regime de Locação Financeira

Em 2019 não existem bens em regime de locação financeira.

8.2.14 - Relação dos bens do Imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade

No exercício de 2019 todos os bens inventariados foram objeto de valoração.

8.2.15 – Identificação dos bens de domínio público que não são objeto de amortização e indicação das respetivas razões

De acordo com as disposições legais constantes do CIBE, não são objeto de amortização os terrenos, bem como alguns dos bens afetos ao domínio público em que é permitida a não amortização nos termos do CIBE.



8.2.16 - Investimentos Financeiros

Nas demonstrações financeiras encontram-se valorizadas pelo MEP as seguintes participações:

Un.: Euros (€)

DESIGNAÇÃO	PARTICIPAÇÃO EM 31.12.2019	%	CAPITAIS PRÓPRIOS A 31.12.2018	CAPITAIS PRÓPRIOS A 31.12.2019	RESULTADO LÍQUIDO A 31.12.2019
Município – Empresa de Cartografia e Sist. Informação, S.A.	25 658,41	0,80%	3 342 947,98	3 207 300,96	-103 647,02
ERSUC – Resíduos Sólidos Centro, S.A.	136 988,83	1,13%	43 658 508,00	37 187 108,00	-1 477 317,00
AMTSM – Associação de Municípios Terras de Santa Maria	574 323,77	16,67%	3 555 078,37	3 445 942,59	-83 922,64

A participação abaixo apresentada encontra-se valorizada ao custo histórico:

Un.: Euros (€)

DESIGNAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	PARTICIPAÇÃO	%
Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.	20 500 000,00	3 895,00	0,02%

8.2.22 - Valor Global das Rubricas de Cobrança Duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes no Balanço

Encontram-se registadas em valores a receber brutos, de clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa, 176.624,56€, para os quais estão constituídas provisões no valor de 168.128,86€.

8.2.26 - Descrição desagregada das responsabilidades, por garantia e cauções prestadas e recibos de cobrança

Ver documentos de prestação de contas n.ºs 9 e 10.

**8.2.27 - Provisões e Passivos Contingentes**

Conta		Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
291	Provisões para cobranças duvidosas	157 458,20 €	10 670,66 €	0,00 €	168 128,86 €
2921	Provisões para Processos Judiciais em Curso	786 519,79 €	0,00 €	41 317,01 €	745 202,78 €

Em 2019 verificou-se um aumento nas provisões para cobrança duvidosa a Clientes, Contribuintes e Utentes no valor de 10.670,66€ e uma redução de efeito líquido nas provisões para Processos judiciais em curso no valor de 41.317,01€.

A redução verificada na conta Provisões para Processos Judiciais em Curso (41.317,01€), resulta fundamentalmente da resolução dos Processos P nº 1639/06.4BEVIS e nº 209/13.7BEAVR.

É nossa convicção que as provisões constituídas são suficientes face aos processos instaurados contra o Município de Vale de Cambra. De igual forma não é expectável que existam responsabilidades adicionais relevantes com os processos de expropriação em curso.

8.2.28 - Explicação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 “Fundo Patrimonial” constantes do balanço

Em 2019 verifica-se uma diminuição na conta 55 – Ajustamentos de partes de capital em Empresas no valor de 4.388,24€.€.

Esta variação deve-se à aplicação do MEP à Associação de Municípios Terras de Santa Maria (variação no valor de (-) 4.132,24€) e à Município (variação no valor de (-) 256,00€.

Movimentações na conta 59 – Resultados Transitados

O aumento da conta 59 – Resultados Transitados no valor de 2.474.637,52€, deve-se à aplicação do resultado líquido de 2018, conforme deliberação da Assembleia Municipal.



Quadro resumo com os movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 – FUNDO PATRIMONIAL constantes do balanço:

Rubricas	Exercício 2018	Aumentos	Diminuições	Exercício 2019
51. Património	20 811 649,64 €	0,00 €	0,00 €	20 811 649,64 €
55. Ajustamento de partes de capital em empresas	973 103,68 €	0,00 €	4 388,24 €	968 715,44 €
Reservas:				
57.1 Legais	1 850 811,24 €	130 244,08 €	0,00 €	1 981 055,32 €
57.5 Subsídios	317 785,24 €	0,00 €	0,00 €	317 785,24 €
57.6 Doações	224 108,39 €	12 275,00 €	0,00 €	236 383,39 €
59. Resultados Transitados	29 705 877,16 €	2 474 637,52 €	0,00 €	32 180 514,68 €
Sub Total – Classe 5	53 883 335,35 €	2 617 156,60 €	4 388,24 €	56 496 103,71 €
88. Resultado Líquidos	2 604 881,60 €	48 381,32 €	0,00 €	2 653 262,92 €
Total de Fundos Próprios	56 488 216,95 €	2 665 537,92 €	4 388,24 €	59 149 366,63 €

Na conta 57.1 - *Reservas Legais* – O aumento no valor de 130.244,08€ refere-se à aplicação de resultado líquido de 2018, conforme deliberação da Assembleia Municipal.

Na conta 57.6 - *Doações* – O aumento de 12.275,00€, refere-se às seguintes doações:

- 100,00€ da empresa Vicaima - Indústria de Madeiras e Derivados;
- 1.250,00€ da empresa Inocambra Construções de Aço Inox, Lda, SA;
- 250,00€ da empresa Colep Portugal, SA;
- 500,00€ da empresa Arsopi - Indústrias Metalúrgicas A.S.P. S.A.;
- 500,00€ da empresa Marsilinox, Ind. Metalúrgicas,Lda.;
- 150,00€ da empresa JPM - Automação e Equipamentos Industriais, SA;
- 50,00€ da empresa Guimauto – M. Ferreira Guimarães & Cia Lda;
- 1.250,00€ da empresa Inaceinox – Ind. Equipamentos Inoxidáveis, SA;
- 1.250,00€ da empresa Chatron – Equipamentos Eletrónicos, Lda;
- 500,00€ da empresa Jolucor – Fabricação e Manutenção Industrial, Lda;
- 125,00€ da empresa M. J. Amaral, Lda;
- 150,00€ da empresa Cival – Comércio Internacional de Mat. de Construção, Lda.



Doação em espécie: Dois carregadores de veículos elétricos no valor de 6.200,00€, pela empresa Tecnocon – Tecnologia e Sistemas de Controle, SA.

O Fundo Patrimonial apresentava no final do exercício de 2019 o valor de 59.149.366,63€, dos quais 20.811.649,64€ referentes a património, 968.715,44€ referentes a ajustamentos de Partes de Capital e o restante a Reservas e Resultados Transitados.

8.2.29 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

	CMVMC	=	Existência Inicial	+	Compras	+	Regularizações	-	Existência Final
32.1	11 220,64 €	=	0,00 €	+	11 220,64 €	+	0,00	-	0,00 €
36.1	301 006,48 €	=	220 635,46 €	+	314 937,03 €	+	-1 831,01 €	-	232 735,00 €

8.2.31 - Demonstração dos Resultados Financeiros

Em anexo – anexo 7.

8.2.32 - Demonstração dos Resultados Extraordinários

Em anexo – anexo 8.

8.3 - Notas sobre o Processo Orçamental e Respetiva Execução

8.3.1.- Modificações ao Orçamento

Durante o exercício económico de 2019 foram efetuadas 19 modificações ao Orçamento, as quais se consubstanciaram em 18 alterações e 1 revisão.



8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal

No que se reporta ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal, na gerência em análise foram efetuadas:

- Dezasseis alterações ao Plano Plurianual de Investimentos;
- Dezassete alterações ao Plano de Atividades Municipal;
- Uma revisão ao Plano de Atividades Municipal, ao Plano Plurianual de Investimentos, ao Orçamento Despesa e de Receita.

(ver documentos de prestação de contas n.ºs 14, 15 e 16).

8.3.3 - Contratação Administrativa – Situação dos Contratos

Ver documento de prestação de contas n.º 17.

8.3.4 - Transferências

Ver documentos de prestação de contas n.ºs 18, 19, 21 e 22.

8.3.6 - Endividamento

Ver documentos de prestação de contas n.ºs 26 e 27.



Município de Vale de Cambra

2

0

1

9

Informações



9 - Informações

9.1 - Redução dos pagamentos em atraso

Na sequência do apuramento dos pagamentos em atraso relativos ao ano de 2019, nos termos do definido no artigo 82º da Lei n.º 114/2017 de 2 de dezembro (Orçamento de Estado para 2018 – OE/2018), verificou-se o cumprimento do legalmente exigido, não existindo pagamentos em atraso.

9.2 - Contrato de empréstimo no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE)

De acordo com comunicação via email da Divisão de Garantias e Empréstimos da Direção Geral de Tesouro e Finanças relativamente ao contrato de empréstimo no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE), importa informar que nos termos do n.º 1 da Cláusula Sexta do Contrato de Empréstimo celebrado no âmbito do PREDE, que o SPREAD final para efeitos da determinação da taxa de juro a aplicar se manteve em 0,500%.

Até 2019, o Município está obrigado, nos termos do n.º 5 da referida cláusula, a manter o PMP abaixo do maior dos seguintes valores: o PMP registado em 2013 ou 40 dias.

De acordo com os cálculos efetuados ainda sujeitos a verificação pela DGAL, o PMP de 2019 foi de 7 dias.

9.3 - Subscrição e Realização da participação financeira no Fundo de Apoio Municipal (FAM)

A Lei 53/2014, de 25 de Agosto aprova o Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM). De acordo com o n.º 1 do artigo 17.º dessa mesma Lei, o capital social do FAM é de 650 milhões de euros, sendo representando por unidades de participação a subscrever, entre outros, por todos os Municípios. A realização do capital social por parte dos Municípios teve início em 2015 e o



Município de Vale de Cambra efetuou nesse ano o pagamento de duas tranches no valor de 52.179,00€ cada uma, o que totalizou 104.358,00€. Em 2016 e 2017, repetiu-se o pagamento efetuado em 2015.

A contribuição para o FAM do Município de Vale de Cambra era, no total, de 730.509,82€, a realizar até 2021. No entanto, e de acordo com a Lei de Orçamento de estado para 2018, o número 5 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal, na sua redação atual, passa a ter a seguinte redação:

“5 - Sem prejuízo do disposto no n.º 1, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, o valor das prestações anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios será reduzido em 25%, 50%, 75 % e 100 %, respetivamente, face ao valor das prestações anuais devidas em 2017, sendo o valor e a distribuição do capital social os previstos nos números 1 e 2 do artigo 17.º, ajustados em conformidade.”

Por conseguinte, a realização do capital para Vale de Cambra foi de 78.270,25€ em 2018, e passa a ser de 52.179,50€ para 2019 e 26.089,75€ para 2020. A segunda prestação de 2019, no valor de 26.089,75€ foi liquidada em janeiro de 2020.



Município de Vale de Cambra

2

0

1

9

Anexos



Anexo 1 - Mapa das Participações da Entidade



Anexo 2 – Declarações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei 22/2015, de 17 de março



Anexo 3 - Organograma



Anexo 4 - Mapa do Ativo Bruto



Anexo 5 - Mapa Síntese dos Bens Inventariados



Anexo 6 - Mapa das Amortizações



Anexo 7 – Demonstração dos Resultados Financeiros



Anexo 8 – Demonstração dos Resultados Extraordinários



Anexo 9 – Declaração de Responsabilidade